



IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER
PÚBLICO

Quarta-feira, 31 de janeiro de 2024

Nº 1602

ANO XIX

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Empresarial	3
Terceiro Setor	3
Balanços	3

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos**

Bariri, 31 de janeiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

= DECRETO Nº 6.054/2024 =

de 30 de janeiro de 2024.

*Altera Ponto Facultativo nas
Repartições Municipais.*

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Municipais, constante no Decreto nº 6.034, de 14 de dezembro de 2023, da seguinte forma:

“- 14 (quarta-feira) de fevereiro de 2024 - Quarta-Feira de Cinzas (ponto facultativo durante todo o dia);”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, mantendo as demais disposições constantes no Decreto nº 6.034, de 14 de dezembro de 2023.

Bariri, 30 de janeiro de 2024.

LUIS FERNANDO FOLONI

Prefeito Municipal

= DECRETO Nº 6.055/2024 =

de 31 de janeiro de 2024.

*Altera o art. 6º do Decreto nº
6.050, de 23 de janeiro de 2024.*

LUIS FERNANDO FOLONI, Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º o Art. 6º do Decreto nº 6.050, de 23 de janeiro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º O auxílio pecuniário complementar previsto no Capítulo III da Lei nº 5.205/2023 será devido a partir do mês de competência do requerimento e será pago em 10 (dez) parcelas, com início no mês de fevereiro (pagamento em março) e término no mês de novembro (pagamento em dezembro), nos seguintes valores:

I - Barra Bonita: R\$ 120,00;

II - Bauru: R\$ 135,00;

III - Ibitinga: R\$ 120,00;

IV - Jaú: R\$ 103,50;

V - Pederneiras: R\$ 103,50;

VI - Jaú (diurno - integral): R\$ 166,50;

VII - Bauru (diurno - integral): R\$ 247,50.

Parágrafo único. A complementação pecuniária fica condicionada à manutenção, pelo estudante, das condições previstas em Lei.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

EMPRESARIAL**Terceiro Setor****Balancos****BALANÇO PATRIMONIAL**

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PÁGINA: 000000

0895 IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

AV ANTONIO JOSE DE CARVALHO 409 - Bairro: CENTRO - CEP: 17250-000 BARIRI/SP

CNPJ: 44.690.238/0001-61

I.E. ISENTO

Orgão: JUCESP Registro Nº.

Conta	31/12/2022	31/12/2023
1 ATIVO	8.414.196,14 D	10.769.690,03 D
1.1 CIRCULANTE	1.878.228,93 D	3.689.141,49 D
1.1.01 CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	224.369,79 D	623.504,93 D
1.1.01.01 CAIXA GERAL	55.588,59 D	381.505,74 D
1 1101010001 CAIXA	55.588,59 D	381.505,74 D
1.1.01.02 BANCOS CONTA MOVIMENTO	124.806,63 D	13.056,64 D
4 1101020002 SANTANDER 130011433	35,14 D	35,14 D
5 1101020003 SANTANDER 130009339	12.255,14 D	12.598,18 D
1154 1101020026 BCO DO BRASIL - CTA 23679-9	0,00	143,37 D
1158 1101020027 BCO DO BRASIL - CTA 23680-2	112.516,35 D	279,95 D
1.1.01.04 APLICAÇÕES FINANCEIRAS	43.974,57 D	228.942,55 D
601 1101040005 CAIXA ECON. FEDERAL 1792-9 APL	41.294,91 D	45.741,70 D
1333 1101040011 BCO SANTDER APLICAÇÃO	2.679,66 D	2.679,66 D
1586 1101040012 APLICAÇÃO BB - C/C 23679-9	0,00	102.344,15 D
1587 1101040013 BCO BRASIL APLICAÇÃO	0,00	177,04 D
1602 1101040014 APLICAÇÃO BB - C/C 23680-2	0,00	78.000,00 D
1.1.03 CRÉDITOS	1.191.117,17 D	2.999.713,88 D
1.1.03.01 ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	36.752,50 D	48.092,63 D
59 1103010002 ADIANTAMENTOS FERIAS	36.752,50 D	48.092,63 D
1.1.03.02 ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	905,01 D	49.836,21 D
1403 1103020029 LIQUIGAS DISTRIBUIDORA SA	115,11 D	3,84 D
1404 1103020030 IBG CRYO INDUSTRIA DE GASES LT	516,47 D	122,93 D
1405 1103020031 COPA ENERGIA DISTRIB GAS	273,43 D	85,34 D
1658 1103020033 REVAL ATACADO DE PAPELARIA LTD	0,00	39,90 D
1681 1103020034 FERNANDA MACHADO BORGES	0,00	2,70 D
1727 1103020037 ABC DA CONSTRUÇÃO	0,00	49.581,50 D
1.1.03.08 DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE	51.569,74 D	18.027,86 D
882 1103080007 MULTAS, JUROS, ENCARGOS A APRO	45.069,74 D	18.027,86 D
1031 1103080015 HONORARIOS CONTABEIS	6.500,00 D	0,00
1.1.03.09 CONTAS A RECEBER	72.186,56 D	96.866,36 D
455 1103090002 CONVENIO APAS	631,66 D	6.462,78 D
456 1103090003 CONVENIO CASSI	199,08 D	199,08 D
457 1103090004 CONVENIO BRADESCO	2.352,42 D	2.352,42 D
458 1103090005 CONVENIO FRISOKAR	25,76 D	25,76 D
461 1103090008 CONVENIO PREVENT	840,93 D	727,90 D
505 1103090013 CONVENIO SINTEX	550,00 D	425,00 D
506 1103090014 CONVENIO ASSOCICANA	37,00 D	150,00 D
507 1103090015 CONVENIO FUNDACAO CESP	62,44 D	62,44 D
290 1103090016 CONTAS A RECEBER	15.460,93 D	15.505,67 D
292 1103090017 ALUGUEIS A RECEBER	52.026,34 D	70.955,31 D
1.1.03.10 CREDITO CONVENIOS PUBLICOS	1.029.703,36 D	2.786.890,82 D
465 1103100001 PRONTO SOCORRO	40.580,80 D	0,00
464 1103100002 SUS	978.122,56 D	882.998,24 D
626 1103100006 REF. INTERNAÇÃO - 836037/2016	1.000,00 D	0,00
779 1103100008 PRONTO SOCORRO - ITAJU	10.000,00 D	0,00
1613 1103100024 ASSISTENCIA SAUDE	0,00	1.903.892,58 D
1.1.04 ESTOQUES	462.741,97 D	65.922,68 D
1.1.04.03 ESTOQUES	460.548,33 D	65.922,68 D
646 1104030008 MAT. HOSPITALARES E FARMACOLOG	307.223,45 D	25.068,52 D
647 1104030009 PRODUTOS MANUTENÇÃO GERAL	136.618,89 D	8.010,01 D

EXATO ASSESSORIA CONTABIL E GERENCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PÁGINA: 000001

0895 IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

AV ANTONIO JOSE DE CARVALHO 409 - Bairro: CENTRO - CEP: 17250-000 BARIRI/SP

CNPJ: 44.690.238/0001-61

I.E. ISENTO

Orgão: JUCESP Registro Nº.

Conta		31/12/2022	31/12/2023
648 1104030010	PRODTS ALIMENTICIOS E DESCATAV	16.705,99 D	32.844,15 D
1.1.04.04 ESTOQUES - RECURSOS PROPRIOS		2.193,64 D	0,00
1320 1104040001	PRODUTOS MANUTENÇÃO GERAL	1.267,84 D	0,00
1322 1104040003	PRODTS ALIMENTICIOS E DESCATAV	925,80 D	0,00
1.2 ATIVO NAO CIRCULANTE		6.151.708,76 D	6.725.424,51 D
1.2.01 REALIZAVEL A LONGO PRAZO		1.160.211,71 D	1.428.468,34 D
1.2.01.03 DEPOSITOS /BLOQUEIOS JUDICIAIS		1.052.535,76 D	1.303.829,18 D
96 1201030001	DEPOSITOS PARA ACOES TRABALHIS	57.488,04 D	57.488,04 D
892 1201030005	BLOQUEIO JUDICIAL CTA 19865-X	10.729,14 D	10.729,14 D
1033 1201030006	BLOQUEIO JUDICIAL - CTA 12362	40.872,67 D	40.872,67 D
1330 1201030008	ALUGUEL - INSTIT CIRURG SEM SA	51.333,31 D	73.244,04 D
581 1201030010	BLOQUEIO JUDICIAL	313.404,48 D	302.399,53 D
782 1201030011	BLOQUEIO JUDICIAL - UNIMED	531.383,92 D	768.861,99 D
864 1201030013	BLOQUEIO JUDICIAL - CTA 3180-1	25.367,35 D	28.276,92 D
866 1201030025	BLOQUEIO JUDICIAL - CTA 3180-1	6.210,12 D	6.210,12 D
891 1201030026	BLOQUEIO JUDICIAL - CTA 11433	11.196,52 D	11.196,52 D
893 1201030027	BLOQUEIO JUDICIAL - CTA 933-9	3.582,07 D	3.582,07 D
860 1201030030	CONTA JUDICIAL 4700126289416	968,14 D	968,14 D
1.2.01.04 DEP/BLOQ JUD - RECURSOS PROPRI		0,00	15.165,00 D
1755 1201040001	DEP JUD - OXYMED ASSIST TECNIC	0,00	15.165,00 D
1.2.01.10 TRANSFERENCIAS JUDICIAIS		107.675,95 D	109.474,16 D
1052 1201100001	TRANSF JUDICIAL - MATRIZ	106.991,65 D	108.789,86 D
1053 1201100002	TRANSF JUDICIAL - FILIAIS	684,30 D	684,30 D
1.2.03 IMOBILIZADO		4.991.497,05 D	5.296.956,17 D
1.2.03.01 IMOBILIZADO SEM RESTRICAO		5.975.731,25 D	6.142.335,91 D
100 1203010002	EDIFICACOES	4.384.813,05 D	4.409.813,05 D
101 1203010003	INSTALACOES	6.674,00 D	6.674,00 D
102 1203010004	VEICULOS	22.000,00 D	22.000,00 D
103 1203010005	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	832.786,22 D	934.545,41 D
104 1203010006	MOVEIS E UTENSILIOS	364.627,20 D	404.472,67 D
105 1203010007	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO	80.385,75 D	80.385,75 D
106 1203010008	INSTRUMENTOS DE MEDICINA E CIR	20.682,50 D	20.682,50 D
107 1203010009	APARELHOS DE MEDICINA E CIRURG	263.762,53 D	263.762,53 D
1.2.03.03 (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		1.275.642,27 C	1.283.103,91 C
111 1203030002	(-) INSTALACOES	6.674,00 C	6.674,00 C
112 1203030003	(-) VEICULOS	6.355,54 C	6.355,54 C
113 1203030004	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	820.834,73 C	825.922,17 C
114 1203030005	(-) MOVEIS E UTENSILIOS	337.899,75 C	340.273,95 C
115 1203030006	(-) EQUIPAMENTOS DE PROCESSAME	80.385,75 C	80.385,75 C
116 1203030007	(-) INSTRUMENTOS DE MEDICINA E	20.682,50 C	20.682,50 C
117 1203030008	(-) APARELHOS DE MEDICINA E CI	2.810,00 C	2.810,00 C
1.2.03.05 BENS DE USO COM RESTRICAO		1.101.121,39 D	1.101.121,39 D
123 1203050005	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.101.121,39 D	1.101.121,39 D
1.2.03.07 (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		809.713,32 C	809.713,32 C
132 1203070004	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	809.713,32 C	809.713,32 C
1.2.03.08 IMOBILIZADO - RECURSOS PROPRIO		0,00	33.119,60 D
1611 1203080001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	33.119,60 D
1.2.03.09 (-) DEPRECIACAO ACUMULADA		0,00	1.718,07 C
1612 1203090001	(-) MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	0,00	1.718,07 C

EXATO ASSESSORIA CONTABIL E GERENCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PÁGINA: 000002

0895 IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

AV ANTONIO JOSE DE CARVALHO 409 - Bairro: CENTRO - CEP: 17250-000 BARIRI/SP

CNPJ: 44.690.238/0001-61

I.E. ISENTO

Orgão: JUCESP Registro Nº.

Conta	31/12/2022	31/12/2023
1.2.03.11 REFORMAS GERAL - REC. PROPRIOS	0,00	114.914,57 D
1732 1203110001 REFORMAS EM ANDAMENTO	0,00	114.914,57 D
1.9 COMPENSACAO ATIVA	384.258,45 D	355.124,03 D
1.9.01 COMPENSACAO ATIVA	384.258,45 D	355.124,03 D
1.9.01.02 BENS DE TERCEIROS	384.258,45 D	355.124,03 D
700 1901020003 EMPRESTIMO DE COMODATO	215.388,72 D	183.254,30 D
1068 1901020004 EQUIP. EM LOCAÇÃO GRATUITA	156.640,00 D	159.640,00 D
1148 1901020005 EMPREST COMODATO MAQUINA XEROX	12.229,73 D	12.229,73 D
2 PASSIVO + PATRIMONIO LIQUIDO	8.414.196,14 C	10.769.690,03 C
2.1 CIRCULANTE	12.337.748,57 C	11.881.351,52 C
2.1.01 FORNECEDORES	2.985.498,02 C	2.923.949,01 C
2.1.01.01 FORNECEDORES FARMACIA	356.393,86 C	374.996,91 C
52 2101010001 MEDMASTER COMERCIAL LTDA EPP	92.815,08 C	116.022,38 C
54 2101010003 SUPERMED COM. IMP. DE PRODTS	281,51 C	281,51 C
56 2101010005 CIRURGICA INTERIOR LTDA	2.967,70 C	2.967,70 C
64 2101010008 MACROMED C.M. MED. HOSP LTDA 1	1.939,38 C	1.939,38 C
66 2101010010 CRISTALIA PROD. QUIM. FARMAC.	6.012,22 C	6.012,22 C
189 2101010012 ANBIOTON IMPORTADORA LTDA	8.614,35 C	8.614,35 C
474 2101010013 COMER. CIRURGICA RIOCLARENSE	11.867,29 C	11.867,29 C
475 2101010014 ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR	13.896,92 C	13.896,92 C
490 2101010015 FUTURA COM. PROD. MEDICOS HOSP	26.063,46 C	26.063,46 C
534 2101010022 POLAR FIX IND. E COMER. PROD.	1.182,94 C	0,00
535 2101010023 C M HOSPITALAR S.A.	16.368,94 C	16.368,94 C
336 2101010027 NACIONAL COMER. HOSPITALAR SA	69.857,98 C	69.857,98 C
574 2101010032 REFRIGERACAO MADRONA LTDA	60,00 C	60,00 C
654 2101010034 ALTAMEDICAL PROD. MED. HOSPITA	996,00 C	996,00 C
655 2101010035 BELIVE COMER. DE PROD. HOSPITA	9.927,70 C	9.927,70 C
656 2101010036 CIRURGICA KD LTDA	7.213,56 C	7.213,56 C
668 2101010037 INOVA COMERCIAL HOSPITALAR	16.396,04 C	16.396,04 C
673 2101010038 LEANDRO MAURICIO SHINZATO ME	320,00 C	320,00 C
674 2101010039 LABORATORIO SANOBIOI LTDA	3.420,00 C	3.420,00 C
675 2101010040 MEDCENTER COMERCIAL LTDA	17.774,88 C	17.774,88 C
679 2101010041 RIAADE SUPRIMENTOS MEDICOS	6.058,40 C	6.058,40 C
684 2101010042 SOQUIMICA LABORATORIOS LTDA	1.560,00 C	1.560,00 C
725 2101010046 SILVA E ROSSATTO LTDA ME	37,99 C	37,99 C
822 2101010052 CAIO LUIZ LEMOS NETTO	2.989,00 C	2.989,00 C
836 2101010053 MEDICAMENTAL HOSPITALAR LTDA	27.254,21 C	27.254,21 C
837 2101010054 UNIAO QUIMICA FARM NACIONAL SA	3.967,50 C	3.967,50 C
838 2101010055 HDL LOGISTICA HOSPITALAR LTDA	1.151,76 C	1.151,76 C
961 2101010058 MSO PROTEGE EIRELI	1.960,00 C	1.960,00 C
1061 2101010059 LONDRICIR COM DE MAT HOSP LTDA	3.422,31 C	0,00
1131 2101010063 MAC FARMA COM. DE MEDIC EIRELI	16,74 C	16,74 C
1579 2101010074 DIMASTER COMERCIO DE PRODUTOS	0,00	1,00 C
2.1.01.02 FORNECEDORES HOSPITAL GERAL	2.453.503,44 C	2.412.778,19 C
225 2101020001 MEDSYSTEM EQUIPAMENTOS MEDICOS	3.865,00 C	2.003,44 C
226 2101020002 GRAFICA BARIRI LTDA ME	2.139,00 C	0,00
227 2101020003 WHITE MARTINS GASESIndustr LT	2.123.007,68 C	2.123.007,68 C
228 2101020004 PAPEMAX COPIADORAS IMPRESSORAS	2.200,00 C	2.500,00 C
229 2101020005 FAIOLLI E FAIOLLI ME	14.915,60 C	14.878,30 C
699 2101020008 CRUZ ALTA PRO HOSPITALAR EIREL	3.338,46 C	3.338,46 C
248 2101020009 LABORAT ANALISES CL SAO JORGE	43.634,71 C	0,00
713 2101020011 LIVRARIA E PAPELARIA DUQUE BAU	440,14 C	440,14 C

EXATO ASSESSORIA CONTABIL E GERENCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PÁGINA: 000003

0895 IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

AV ANTONIO JOSE DE CARVALHO 409 - Bairro: CENTRO - CEP: 17250-000 BARIRI/SP

CNPJ: 44.690.238/0001-61

I.E. ISENTO

Orgão: JUCESP Registro Nº.

Conta		31/12/2022	31/12/2023
361 2101020014	SILVANA C FORCIN MORAES EIRELI	450,00 C	200,00 C
430 2101020016	OXIMED TECNOLOGIA EM ESTERELIZ	803,04 C	493,44 C
432 2101020017	PALEARI & GARCIA PALEARI LTDA	502,85 C	502,85 C
470 2101020020	AJC MARTINS & QUEIROZ COM. PRD	3.022,80 C	3.022,80 C
187 2101020021	GRAFICA JORMAG LTDA ME	1.627,00 C	1.627,00 C
481 2101020022	UZIPOINT-MULTIF E IMPRESSORAS	7.131,22 C	7.131,22 C
488 2101020024	WMED COMER. E MANUT. EQUIP.	4.050,00 C	4.050,00 C
489 2101020025	LUIZ FERNANDO MELGAR	4.856,27 C	4.856,27 C
508 2101020030	FCMED TEC. MEDICA EIRELI	990,00 C	1.250,00 C
513 2101020035	REGIANE APARECIDA TICIANELI ME	2.656,21 C	2.656,21 C
522 2101020036	JM COMER. DE PROD. CIRURGICOS	18.133,05 C	13.801,07 C
524 2101020037	ADRIANO BUENO DA COSTA EPP	14,20 C	14,20 C
349 2101020043	PAULINO PAULINO LTDA ME	431,00 C	431,00 C
385 2101020050	ESSENCIAL CONTROLE DE PRAGAS	1.800,00 C	1.350,00 C
386 2101020051	O. J. B. NICESIO PROD. MEDICOS	703,50 C	703,50 C
394 2101020052	RICARDO ALEXANDRE DA S. TELECO	1.165,00 C	1.165,00 C
415 2101020055	FUND. DOUTOR AMARAL CARVALHO	0,00	480,00 C
550 2101020056	YANG LOTEAMENTOS IMOVEIS	780,00 C	780,00 C
553 2101020059	O2 GASES DO AR COM. E TRANSPOR	1.855,00 C	575,00 C
967 2101020066	L G COMERCIAL LTDA	50,00 C	4.382,49 C
652 2101020068	AUTO POSTO SANTA LUCIA	1.371,48 C	1.371,48 C
657 2101020069	C. H. LAZZARI ME	3.723,80 C	3.723,80 C
658 2101020070	FABIANO SILVA CHAIN ME	11.152,61 C	11.152,61 C
659 2101020071	FEHOSP FEDERACAO STAS CASAS	27.707,24 C	27.707,24 C
1085 2101020072	IRMANDADE DE MISERICORDIA JAU	36.150,66 C	36.150,66 C
1055 2101020073	MED CLINICA JORGE S/S LTDA	8.258,71 C	8.258,71 C
1146 2101020078	MACON INST. CIRURGICO IND LTDA	1.298,61 C	1.298,61 C
1184 2101020081	L P MORETTI BAURU ME	840,30 C	0,00
1185 2101020082	DELSI JOSE JUGEICK 60164085815	68,00 C	8,00 C
1186 2101020083	ANA ELIZA CARRARO	5.200,00 C	5.200,00 C
1187 2101020084	AUTO MECANICA ZAPPAROLLI LTDA	220,00 C	220,00 C
1188 2101020085	JOFRAN COM DE PROD P/ HIGIENIZ	77.379,44 C	71.751,64 C
1190 2101020087	VINICIUS FERRARI MAT. CONSTRUC	1.048,21 C	1.210,50 C
1191 2101020088	COMERCIAL PREGON MAT. ELETRICO	1.578,36 C	1.578,36 C
1195 2101020091	AUTO POSTO SLOMPO LTDA	1.106,79 C	199,00 C
1196 2101020092	SAMPIETRO ENG E CONSTRUCAO	7.840,00 C	7.840,00 C
1198 2101020094	MARCOS PEREIRA DA SILVA LIMPEZ	1.845,00 C	8.771,28 C
1207 2101020102	DAVID SOARES DE OLIVEIRA JR	100,00 C	100,00 C
1211 2101020106	ANDERSON AUGUSTO VIEIRA 379988	100,00 C	100,00 C
1212 2101020107	LINEAR ASSESSORIA EIRELI	2.420,00 C	2.420,00 C
1214 2101020109	P J SCALA ASSESSORIA	3.000,00 C	3.000,00 C
1215 2101020110	SCUDILIO E SCUCILIO ARQ. E URB	1.407,75 C	1.407,75 C
1224 2101020114	FREITAS E FERRARI MAT P/ CONST	0,00	2.322,84 C
1242 2101020116	IBG CRYO INDUST DE GASES LTDA	1.785,41 C	8.496,24 C
1296 2101020123	GERALDO JOSE CORRADINI EIRELI	667,20 C	2.773,00 C
1334 2101020126	LAZZARI E MEDEIROS IND E COM	0,00	2.669,60 C
1356 2101020136	LEOVALDO PRETO DE GODOI	0,00	7.406,80 C
1358 2101020137	MPBIOS REPRESENTAÇÃO E SERV	5.354,61 C	0,00
1397 2101020141	SAN DOCUMENT SERV DE SOFTWARE	3.920,00 C	0,00
1399 2101020142	CORTICAL COM E PROD CIRURGICO	3.397,53 C	0,00
2.1.01.05 FORNECEDORES RADIOLOGIA		4.001,70 C	4.841,70 C
31 2101050001	MARILUCI GERMANO G FELIPE ME	4.001,70 C	4.841,70 C

EXATO ASSESSORIA CONTABIL E GERENCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PÁGINA: 000004

0895 IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

AV ANTONIO JOSE DE CARVALHO 409 - Bairro: CENTRO - CEP: 17250-000 BARIRI/SP

CNPJ: 44.690.238/0001-61

I.E. ISENTO

Orgão: JUCESP Registro Nº.

Conta		31/12/2022	31/12/2023
2.1.01.06 FORNECEDORES ADMINISTRATIVO		57.588,66 C	69.872,96 C
211 2101060003	RENATO BARAGATI CASSINI 299024	1.800,00 C	0,00
220 2101060006	MUZARDO E SOUZA LTDA ME	0,00	455,00 C
221 2101060007	JOSE DANIEL MOÇO ME	578,50 C	578,50 C
222 2101060008	PROSOL TECNOLOGIA E SISTEMAS	659,10 C	659,10 C
472 2101060009	HSIST INFORMATICA SS LTDA EPP	16.244,88 C	16.244,88 C
487 2101060010	EMERSON CANO ME PAPERMIX	110,00 C	650,60 C
40 2101060012	RONALDO MARCOS BUDIN	3.102,80 C	0,00
84 2101060013	AZEVEDO AUDIT. E ASSES. CONTAB	9.460,00 C	9.460,00 C
680 2101060018	SISTEMA ASSESSORIA CONTABIL	15.000,00 C	15.000,00 C
685 2101060019	SP DATA SERV. DE PROCESS DADOS	4.188,13 C	4.188,13 C
686 2101060020	SERSIS SERV. DE TREIN. E SISTE	888,65 C	888,65 C
831 2101060024	CAIO GLAUCO ROMERO DE ALMEIDA	1.500,00 C	1.500,00 C
896 2101060025	AMS - CONVENIENCIA E SERVIÇOS	37,50 C	0,00
898 2101060026	DÍAS & DÍAS APOIO ADM. LTDA ME	750,00 C	750,00 C
944 2101060028	ELTON LUIS ANTONIO - ME	510,00 C	510,00 C
959 2101060030	CASA DAS IMPRESSORAS BARIRI LT	140,00 C	140,00 C
1022 2101060031	EDSON ANTONIO BARRETO ME	1.260,00 C	0,00
1073 2101060038	POPSTYL PAPELARIA, GRAF E INFO	46,00 C	46,00 C
682 2101060042	SIMPRO PUBLIC. E TELEPROCESSAM	1.163,10 C	1.163,10 C
1120 2101060044	VALTER LUIS FACIN 05055836822	150,00 C	150,00 C
1595 2101060061	JOSE BRANCAGLION JUNIOR EPP	0,00	17.489,00 C
2.1.01.07 FORNECEDORES SERV. APOIO		0,00	4.275,00 C
1698 2101070054	MILAZZO VEICULOS PECAS E SERV	0,00	1.375,00 C
1745 2101070061	JADE NEVES SARAGNOLI	0,00	2.900,00 C
2.1.01.08 FORNECEDORES SERV. NUTRIÇÃO		114.010,36 C	57.184,25 C
24 2101080003	SUPERMERCADO PEGORIN LTDA EPP	76.023,87 C	2.457,58 C
27 2101080005	LIQUIGAS DISTRIBUIDORA S.A.	119,92 C	8,65 C
29 2101080006	FRIGORIFICO FRIBORDOGUE LTDA	11.570,20 C	11.570,20 C
148 2101080007	MICHELASSI E CIA LTDA	1.194,37 C	1.194,37 C
149 2101080008	HUMANA ALIMENTAR DIST MED PROD	4.783,76 C	13.699,28 C
147 2101080011	BARIRI COM DE EMBALAGENS BRINQ	485,50 C	713,10 C
414 2101080014	CHEMISCH INDUSTRIA DO BRASIL	664,84 C	664,84 C
554 2101080015	MECANO PACK EMBALAGENS SA	0,00	423,24 C
687 2101080017	VILA 15 ATACADO E VAREJO LTDA	8.630,40 C	8.630,40 C
689 2101080018	AQUILANTE E CIA LTDA	2.087,46 C	2.617,18 C
966 2101080021	J A BOLINI DISTRIB. DE GAS ME	312,00 C	312,00 C
969 2101080022	SAFRA DISTRIB. DE BEBIDAS LTDA	450,52 C	450,52 C
970 2101080023	DISTRIB. DE FRIOS DE VITO LTDA	5.863,52 C	5.863,52 C
971 2101080024	FABRICA DE LAT RIACHO DOCE LTD	1.824,00 C	1.824,00 C
1254 2101080029	REYNALDO CAMARGO FURLAN EIRELI	0,00	83,25 C
1620 2101080033	IVANA DISTRIB DE ALIMENTOS	0,00	6.537,32 C
1742 2101080040	PADARIA PÃO DE OURO PREMIUM L	0,00	40,00 C
1743 2101080041	RF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS	0,00	94,80 C
2.1.02 OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E TRIB		4.183.509,08 C	4.028.737,23 C
2.1.02.01 SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR		342.884,34 C	379.524,31 C
153 2102010001	SALARIOS A PAGAR	284.216,69 C	345.758,30 C
155 2102010003	FÉRIAS A PAGAR	26.237,94 C	1.336,30 C
156 2102010004	RESCISÕES A PAGAR	32.429,71 C	32.429,71 C
2.1.02.02 ENCARGOS E IMP.TRAB.A RECOLHER		3.295.262,77 C	3.193.637,99 C
161 2102020001	INSS A RECOLHER	1.409.418,86 C	1.418.535,96 C

EXATO ASSESSORIA CONTABIL E GERENCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PÁGINA: 000005

0895 IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

AV ANTONIO JOSE DE CARVALHO 409 - Bairro: CENTRO - CEP: 17250-000 BARIRI/SP

CNPJ: 44.690.238/0001-61

I.E. ISENTO

Orgão: JUCESP Registro Nº.

Conta		31/12/2022	31/12/2023
165 2102020002	FGTS A RECOLHER	1.082.764,30 C	975.159,47 C
620 2102020003	CONTRIB. NEGOCIAL A RECOLHER	55.410,46 C	48.155,72 C
168 2102020005	INSS S/ 13º SALÁRIO	58.873,76 C	58.873,76 C
178 2102020006	IRRF S/ FOLHA DE PAGTO	365.448,78 C	373.560,86 C
175 2102020007	IRRF S/ PAGTO AUTONOMOS	253.463,66 C	255.021,07 C
439 2102020008	CONTRIB. ASSOCIATIVA	32.704,75 C	27.252,93 C
1066 2102020009	MULTA S/ FGTS RESC. A RECOLHER	3.140,20 C	3.140,22 C
479 2102020010	ASSOCIACAO FUNCIONARIOS	34.038,00 C	33.938,00 C
2.1.02.03 PROVISÕES		545.361,97 C	455.574,93 C
520 2102030001	PROVISÃO DE FÉRIAS	545.361,97 C	455.574,93 C
2.1.03 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		765.503,82 C	723.420,92 C
2.1.03.01 IMPOSTOS FEDERAIS A RECOLHER		762.436,54 C	720.383,64 C
179 2103010001	RETENÇÃO PIS/COFINS/CSLL	542.621,05 C	510.775,79 C
177 2103010002	RETENÇÃO PREV. SOCIAL	46.997,31 C	46.997,31 C
176 2103010003	RETENÇÃO ISS	78,24 C	78,24 C
184 2103010004	RETENÇÃO IRRF	172.739,94 C	162.532,30 C
2.1.03.02 IMPOSTOS/ TAXAS E TRIB.MUNICIP		3.067,28 C	3.037,28 C
173 2103020001	ISS A RECOLHER	1.913,81 C	1.883,81 C
2417 2103020003	TAXAS MUNICIPAIS	1.153,47 C	1.153,47 C
2.1.04 OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR		1.907.126,14 C	1.628.125,01 C
2.1.04.01 MEDICOS ESPECIALISTA P. FISICA		147.207,61 C	145.462,91 C
946 2104010004	HON. ORTOPEDISTA A PAGAR	16.001,68 C	16.001,68 C
583 2104010005	PLANTONISTAS - PESSOA FISICA	79.517,30 C	79.517,30 C
885 2104010006	HON. FONOAUDIOLOGA A PAGAR	716,56 C	716,56 C
948 2104010007	HON. GINECOLOGIST/OBST A PAGAR	120,00 C	120,00 C
1028 2104010008	HON. ANESTESISTA A PAGAR	5.895,30 C	5.895,30 C
603 2104010010	PLANTONISTAS - PESSOA FISICA	44.956,77 C	43.212,07 C
2.1.04.02 MEDICOS ESPECIALISTA P.JURIDIC		1.309.528,04 C	972.152,44 C
584 2104020001	PLANTONISTAS PESSOA JURIDICA	447.650,45 C	447.650,45 C
91 2104020002	CLINICA MEDICA BARIMED LTDA ME	82.771,02 C	59.455,32 C
95 2104020005	ARMENTANO E LOBO DIAGN MED S/S	4.784,69 C	4.784,69 C
660 2104020007	D.H. PIERINE CLINICA MEDICA	4.504,80 C	4.504,80 C
493 2104020010	UNICLIN BARIRI SS LTDA	41.221,05 C	41.033,35 C
335 2104020012	CLIN. MED. MORESCHI E MORESCHI	38.137,25 C	15.000,00 C
450 2104020015	CLINICA MED. CALIJURI E FRANCO	3.600,00 C	3.600,00 C
516 2104020017	FELIPE MARSILI PALANCA	59.600,00 C	0,00
547 2104020022	TESSAROLI SERV. MEDICOS LTDA	9.385,00 C	4.692,50 C
565 2104020024	BRUNA T. VACCARELLI CLINICA	5.631,00 C	0,00
566 2104020025	J ALEXANDER V JALDIN SERV. MED	4.800,00 C	4.800,00 C
41 2104020031	GERLIN FELIX EDU. MEDICA E SAU	30.000,00 C	36.750,00 C
343 2104020033	CLINICA MED. VENTURINI FANTON	19.200,00 C	9.600,00 C
963 2104020045	JULIANA BIANCHINI PASCHOALINO	7.800,00 C	7.800,00 C
1016 2104020047	LETICIA GALANTE	6.000,00 C	6.000,00 C
1017 2104020048	CLINICA PASA LTDA	8.400,00 C	8.400,00 C
1018 2104020049	CINTHIA ZANINI RUBIRA	2.400,00 C	2.400,00 C
1019 2104020050	AGUA VIVA MEDICINA E SAUDE LTD	6.000,00 C	6.000,00 C
1040 2104020052	HENRIQUE SERVIÇOS MEDICOS LTDA	4.800,00 C	4.800,00 C
1070 2104020054	PATRICIO DO NASC SERV MED EIRE	17.700,00 C	17.700,00 C
1080 2104020055	CLINICA ULTRAMED LTDA	26.540,89 C	20.764,31 C
1081 2104020056	CEAD MED SERV MED EM SAUDE LDT	7.039,50 C	2.815,50 C
1138 2104020064	NILZA MARA E GISELE A SAUDE SS	10.980,45 C	14.984,73 C

EXATO ASSESSORIA CONTABIL E GERENCIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PÁGINA: 000006

0895 IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

AV ANTONIO JOSE DE CARVALHO 409 - Bairro: CENTRO - CEP: 17250-000 BARIRI/SP

CNPJ: 44.690.238/0001-61

I.E. ISENTO

Orgão: JUCESP Registro Nº.

Conta		31/12/2022	31/12/2023
1155 2104020067	DV SERVIÇOS MEDICOS LTDA	9.760,40 C	0,00
1161 2104020069	CLINICA MEDICA FRANCO LTDA	3.000,00 C	12.000,00 C
1170 2104020070	CLINICA MEDICA CALIJURI LTDA	16.500,00 C	6.000,00 C
1178 2104020074	HIGINO - CLINICA MEDICA LTDA	15.485,25 C	0,00
1179 2104020075	MOLINAR SERVIÇOS MEDICOS EIREL	19.896,20 C	0,00
1249 2104020082	IC MED LTDA	10.500,00 C	0,00
1259 2104020087	BARBARA BIANCHI DIAS SERV MED	2.815,50 C	0,00
90 2104020099	MED CLINICA FERRAZ LTDA	15.109,85 C	15.485,25 C
555 2104020100	AMARANDES SERVICOS MEDICOS	7.000,00 C	6.000,00 C
568 2104020101	CENTRO MEDICO MANCINI LTDA	270,00 C	270,00 C
569 2104020107	GALLO E GALLO SERV. MEDICOS	33.879,85 C	9.854,25 C
247 2104020109	J FOLONI SERVIÇOS MEDICOS LTDA	16.893,00 C	24.643,00 C
597 2104020111	MED CERTO SERV. MEDICOS LTDA	18.582,30 C	4.504,80 C
478 2104020117	WANELGIL SERV. MEDICOS EIRELI	76.112,35 C	0,00
250 2104020118	SAUDECLIN CARDIOLOGIA S/S EIRE	10.558,12 C	10.558,12 C
431 2104020120	CLIN.MED. RODRIGUES DE ALMEIDA	27.873,45 C	27.873,45 C
390 2104020123	PS COOP. DE TRAB. PROFIS. SAUD	39.750,00 C	39.750,00 C
89 2104020125	VACCARELLI E VACCARELLI LTDA	55.110,80 C	57.173,30 C
1042 2104020127	L T L PARESOTO SERV MEDIC LTDA	2.400,00 C	0,00
1305 2104020131	MARIANE DESTRO CLINICA MEDICA	11.250,00 C	0,00
1339 2104020133	GRIZZO & LODI SERVIÇOS MEDICOS	6.334,87 C	0,00
1374 2104020135	GSA SERVIÇOS MEDICOS LTDA	24.000,00 C	0,00
1387 2104020140	FABRICIO FOLA	22.500,00 C	0,00
1389 2104020142	JONAS RAGGHIANI ATIVID MEDICA	6.000,00 C	0,00
1396 2104020143	MENDES & MENDES SERVIÇOS MEDIC	9.000,00 C	0,00
1569 2104020155	FARAH ORTOPEDIA	0,00	5.500,00 C
1676 2104020166	BR SAUDE - SERVICOS DE MEDICIN	0,00	14.312,12 C
1690 2104020169	ABIB SERVIÇOS HOSPITALARES LTD	0,00	4.692,50 C
1718 2104020177	CLINICA DE ORTOPEDIA FARAH LT	0,00	10.000,00 C
2.1.04.05 HONORARIOS A PAGAR		43.900,00 C	19.000,00 C
909 2104050003	HONORARIOS CONSULTORIA	19.000,00 C	19.000,00 C
1032 2104050006	HONORARIOS CONTABEIS A PAGAR	6.500,00 C	0,00
1153 2104050011	SESTARE, MAZO & GARCIA SOC ADV	13.200,00 C	0,00
1164 2104050012	GAURGO CONSULTORIA LTDA	5.200,00 C	0,00
2.1.04.06 OUTRAS CONTAS A PAGAR		389.333,72 C	482.352,89 C
192 2104060002	ENERGIA ELETRICA	341.276,63 C	415.239,43 C
193 2104060003	ÁGUA E ESGOTO	3.263,51 C	3.265,40 C
194 2104060004	TELEFONIA	10.778,90 C	10.768,06 C
883 2104060007	AÇÃO DE COBRANÇA - CPFL	24.014,68 C	20.000,00 C
1304 2104060008	ACORDO PAGTO FORNECEDORES	10.000,00 C	0,00
1559 2104060009	ACORDO AÇÃO TRABALHISTA	0,00	7.080,00 C
1694 2104060010	ACORDO PAGTO MEDICOS	0,00	26.000,00 C
2.1.04.08 CONSIGNADOS FUNCIONARIOS		9.156,77 C	9.156,77 C
441 2104080001	EMPREST. CONSIGNADO CEF	9.156,77 C	9.156,77 C
2.1.04.10 OUTRAS CONTAS A PG - REC PROPR		8.000,00 C	0,00
1362 2104100001	ACORDO PAGTO FORNECEDORES	8.000,00 C	0,00
2.1.05 PARCELAMENTOS		364.230,80 C	331.887,01 C
2.1.05.01 PARCELAMENTOS PREVIDENCIARIOS		294.570,06 C	294.570,06 C
644 2105010001	PARC. INSS - Nº 61373519-6	59.844,21 C	59.844,21 C
645 2105010002	PARC. INSS - Nº 61509486-4	80.828,73 C	80.828,73 C
649 2105010003	PARC. INSS - Nº 61629088-8	55.490,37 C	55.490,37 C

BALANÇO PATRIMONIAL

Período: 01/01/2023 a 31/12/2023

PÁGINA: 000007

0895 IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

AV ANTONIO JOSE DE CARVALHO 409 - Bairro: CENTRO - CEP: 17250-000 BARIRI/SP

CNPJ: 44.690.238/0001-61

I.E. ISENTO

Orgão: JUCESP Registro Nº.

Conta		31/12/2022	31/12/2023
650 2105010004	PARC. INSS - Nº 61886672-8	98.406,75 C	98.406,75 C
2.1.05.02 PARCELAMENTOS TRABALHISTAS		69.660,74 C	37.316,95 C
1012 2105020001	PARCELAMENTO DE FÉRIAS	29.064,81 C	1.221,02 C
1013 2105020002	PARCELAMENTOS DE RESCISÕES	36.095,93 C	36.095,93 C
1129 2105020003	PARC INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	4.500,00 C	0,00
2.1.06 EMPRESTIMOS		461.394,52 C	461.394,52 C
2.1.06.01 EMPRESTIMOS		461.394,52 C	461.394,52 C
540 2106010001	EMPREST. CAIXA FEDERAL	50.101,38 C	50.101,38 C
670 2106010002	EMPRESTIMOS COM TERCEIROS	411.293,14 C	411.293,14 C
2.1.07 PARC. PODER PUBLICO APROPRIAR		1.670.486,19 C	1.783.837,82 C
288 2107000001	TERMO DE CONVENIO SUS	1.144.917,51 C	668.060,01 C
289 2107000002	TERMO DE CONVENIO MUNICIPAL	368.902,00 C	988.000,00 C
777 2107000003	TERMO CONVENIO - ITAJU	0,00	127.777,81 C
1369 2107000014	TERMO CONV 07/2022 - ITAJU	120.000,00 C	0,00
1372 2107000015	TERMO CONV 08/2022 - BORACÉIA	36.666,68 C	0,00
2.2 PASSIVO NAO CIRCULANTE		590.008,23 C	474.022,91 C
2.2.01 OBRIGACOES A PAGAR		587.292,07 C	471.306,75 C
2.2.01.01 CONTAS A PAGAR		209.343,13 C	93.357,81 C
874 2201010001	AÇÃO DE COBRANÇA - CPFL	209.343,13 C	93.357,81 C
2.2.01.05 OBRIGACOES TRABALHISTAS		155.528,21 C	155.528,21 C
1401 2201050002	RESCISÕES A PAGAR	121.785,31 C	121.785,31 C
1402 2201050003	INDENIZACÕES TRAB. A PAGAR	33.742,90 C	33.742,90 C
2.2.01.07 PARCELAMENTO OBRIG TRIBUTARIAS		222.420,73 C	222.420,73 C
622 2201070001	PARCELAMENTO PREVIDENCIARIO	222.420,73 C	222.420,73 C
2.2.05 OUTRAS OBRIGACOES		2.716,16 C	2.716,16 C
2.2.05.02 OUTRAS CONTAS A PAGAR		2.716,16 C	2.716,16 C
904 2205020001	OUTRAS CONTAS A PAGAR	2.716,16 C	2.716,16 C
2.3 PATRIMONIO LIQUIDO		4.897.819,11 D	1.940.808,43 D
2.3.04 SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO		4.897.819,11 D	1.940.808,43 D
2.3.04.01 SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO		4.897.819,11 D	1.940.808,43 D
204 2304010001	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO	4.897.819,11 D	1.940.808,43 D
2.9 COMPENSACÕES		384.258,45 C	355.124,03 C
2.9.01 COMPENSACAO PASSIVA		384.258,45 C	355.124,03 C
2.9.01.02 BENS DE TERCEIROS		384.258,45 C	355.124,03 C
208 2901020001	EMPRESTIMO DE COMODATO	215.388,72 C	183.254,30 C
1069 2901020003	EQUIP REC LOCAÇÃO A DEVOLVER	156.640,00 C	159.640,00 C
1149 2901020004	EMPREST COMODATO MAQUINA XEROX	12.229,73 C	12.229,73 C

BARIRI, 31 DE DEZEMBRO DE 2023

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI:44690238000161

Assinado de forma digital por IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI:44690238000161
Dados: 2024.01.30 15:03:18 -03'00'

REGINA CELIA DE GODOY PAULINO:09635049838

Assinado de forma digital por REGINA CELIA DE GODOY PAULINO:09635049838
Dados: 2024.01.30 15:04:07 -03'00'

MARINA PREARO
CPF: 032.006.341-03
INTERVENTOR
CRC: 1SP188424/O-6/SP

REGINA CELIA DE GODOY PAULINO
CPF: 096.350.498-38
CONTADORA

Demonstração do Resultado do Período

PÁGINA: 0000

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

0895 IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

AV ANTONIO JOSE DE CARVALHO 409 - Bairro: CENTRO - CEP: 17250-000 BARIRI/SP

CNPJ/CPF: 44690238000161

Inscrição Estadual: ISENT0

Orgão: JUCESP Registro Nº.

CONTA	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2023 a 31/12/2023
3 - RECEITAS	14.337.958,55C	19.427.152,03C
31 - RECEITAS DAS ATIVIDADES	13.069.702,45C	18.161.757,51C
3110 - PARCERIAS COM PODER PUBLICO	11.765.765,48C	16.670.509,55C
311001 - CONTRATUALIZAÇÃO DO SUS	4.690.132,76C	5.361.607,55C
531 3.1.10.01.0001 - TERMO DE CONVENIO "SUS"	4.256.245,04C	4.737.718,68C
1176 3.1.10.01.0006 - AUX EMERG. COVID19 TC 04/2021	129.254,40C	0,00
1297 3.1.10.01.0009 - TERMO DE CONVENIO 02/2022 SUS	100.000,00C	0,00
1303 3.1.10.01.0011 - TERMO DE CONVENIO 01/2022 SUS	71.300,00C	0,00
1370 3.1.10.01.0012 - TERMO CONV 07/2022 - ITAJU	60.000,00C	120.000,00C
1373 3.1.10.01.0013 - TERMO CONV 08/2022 - BORACÉIA	73.333,32C	36.666,68C
1600 3.1.10.01.0014 - TERMO CONV 02/2023 - ITAJU	0,00	222.222,19C
1601 3.1.10.01.0015 - TERMO CONV 04/2023 - BORACÉIA	0,00	45.000,00C
1693 3.1.10.01.0016 - TERMO CONV 05/2023	0,00	200.000,00C
311002 - CONVÊNIO DO PRONTO SOCORRO	6.925.632,72C	11.308.902,00C
530 3.1.10.02.0001 - TERMO DE CONV.MUNICIPAL-BARIRI	6.925.632,72C	3.110.902,00C
1614 3.1.10.02.0004 - ASSISTENCIA SAUDE	0,00	8.198.000,00C
311003 - OUTRAS PARCERIAS MUNICIPAIS	150.000,00C	0,00
1331 3.1.10.03.0003 - EXPEDIÇÃO CIRURGICA	150.000,00C	0,00
3111 - RECEITAS PRÓPRIAS	1.303.936,97C	1.491.247,96C
311101 - HOSPITAL GERAL	794.914,32C	927.804,54C
1083 3.1.11.01.0001 - CONVENIO IND DE PLASTICO	111,21C	111,74C
1084 3.1.11.01.0002 - CONVENIO ASSOCICANA	137,00C	265,00C
427 3.1.11.01.0005 - CIRURGIAS	388.906,92C	474.289,91C
428 3.1.11.01.0006 - PROCEDIMENTOS DIVERSOS	37.201,80C	18.066,81C
451 3.1.11.01.0007 - DIARIAS/ SERVIÇOS	12.223,40C	9.148,00C
452 3.1.11.01.0008 - EXAMES DE DIAGNÓSTICOS	0,00	100,00C
302 3.1.11.01.0018 - ALUGUEIS	136.939,96C	168.202,98C
529 3.1.11.01.0529 - CONVENIO UNIMED	198.088,40C	237.478,07C
924 3.1.11.01.0531 - CONVENIO - PREVENT	5.504,12C	10.131,40C
926 3.1.11.01.0533 - CONVÊNIO - DELLA COLETTA BIO	263,44C	0,00
927 3.1.11.01.0534 - CONVÊNIO - SINTEX LAMINADOS	1.325,00C	3.025,00C
930 3.1.11.01.0536 - CONVÊNIO - APAS	14.213,07C	6.985,63C
311102 - RADIOLOGIA	50.187,00C	43.686,00C
832 3.1.11.02.0002 - SERVIÇOS PARTC. RAO X	50.187,00C	43.686,00C
311103 - MATERNIDADE	29.700,00C	49.910,00C
381 3.1.11.03.0002 - PROCEDIMENTOS OBSTETRICOS	29.400,00C	49.860,00C
449 3.1.11.03.0003 - EXAMES DE DIAGNÓSTICOS	300,00C	50,00C
311105 - OUTRAS RECEITAS	19.189,97C	10.729,80C
1077 3.1.11.05.0002 - VENDA DE SUCATA/RECICLAVEL	510,90C	3.295,20C
85 3.1.11.05.0003 - TAXA DE VELORIO	2.700,00C	6.700,00C
1118 3.1.11.05.0004 - REPASSE ESTADUAL/FEDERAL	15.879,07C	0,00
1243 3.1.11.05.0007 - CÓPIAS REPROGRÁFICAS	100,00C	234,60C
1678 3.1.11.05.0009 - VENDA BENS JÁ DEPRECIADOS	0,00	500,00C
311106 - EVENTOS	77.037,81C	71.433,89C
1264 3.1.11.06.0003 - EVENTO "FOGAÇA DA SANTA CASA"	63.304,81C	67.183,20C
1295 3.1.11.06.0004 - EVENTO CREPE DA SANTA CASA	772,00C	0,00
1306 3.1.11.06.0005 - EVENTO MACARRÃO	10.931,00C	0,00
1313 3.1.11.06.0006 - EVENTO CHICA DOIDA E TALEME	2.030,00C	0,00
1566 3.1.11.06.0007 - BARRACA DE CARNAVAL	0,00	4.250,69C

EXATO ASSESSORIA CONTABIL E GERENCIAL

Demonstração do Resultado do Período

PÁGINA: 0001

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

0895 IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

AV ANTONIO JOSE DE CARVALHO 409 - Bairro: CENTRO - CEP: 17250-000 BARIRI/SP

CNPJ/CPF: 44690238000161

Inscrição Estadual: ISENT0

Orgão: JUCESP Registro Nº.

CONTA	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2023 a 31/12/2023
311107 - DOAÇÕES	332.907,87C	387.753,73C
392 3.1.11.07.0001 - DOAÇÕES/ BONIFICAÇÕES	8.723,45C	6.732,53C
425 3.1.11.07.0002 - PRODUTOS ALIMENTICIOS	132.912,36C	80.059,25C
943 3.1.11.07.0003 - PRODUTOS FARMACOLÓGICOS	2.416,82C	2.134,38C
1048 3.1.11.07.0005 - CONTRIBUIÇÕES/ REFEIÇÕES	1.735,00C	1.802,00C
1079 3.1.11.07.0007 - DOAÇÕES DE MANUT./SERVIÇOS	0,00	140,00C
865 3.1.11.07.0009 - "TROCO - SOLIDARIO"	6.859,21C	8.159,72C
1097 3.1.11.07.0012 - DOAÇÃO MOVEIS E UTENSILIOS	22.962,24C	0,00
1133 3.1.11.07.0014 - PAM	116.866,81C	160.569,55C
1136 3.1.11.07.0015 - S.O.S	18.162,00C	19.050,00C
1263 3.1.11.07.0017 - DOAÇÃO MATERIAIS DE RAO-X	9.434,13C	0,00
1307 3.1.11.07.0018 - DOAÇÕES REFORMA MATERNIDADE	12.835,85C	0,00
1571 3.1.11.07.0019 - PROD ALIM CAMP ESCOTEIROS/POPU	0,00	8.208,21C
1575 3.1.11.07.0020 - PROD ALIM CAMP ESC/DEMOL/POPUL	0,00	18.314,35C
1577 3.1.11.07.0021 - PROD ALIMENT/SANIT SUP AQUILAN	0,00	1.513,67C
1588 3.1.11.07.0022 - DOAÇÃO REFORMA - FRISOKAR	0,00	20.000,00C
1589 3.1.11.07.0023 - DOAÇÃO REFORMA - SAFRA ALIMENT	0,00	5.000,00C
1590 3.1.11.07.0024 - DOAÇÃO MOVEIS UTENS - FRISOKAR	0,00	16.450,00C
1606 3.1.11.07.0025 - GRUPO ELO	0,00	10.000,00C
1607 3.1.11.07.0026 - PROD ALIM - GRUPO ESCOTEIROS	0,00	2.570,33C
1608 3.1.11.07.0027 - PROD ALIM FESTA PEÃO BORACEIA	0,00	4.565,63C
1630 3.1.11.07.0028 - PROD ALIMENT/SANIT SUP MICHELA	0,00	7.012,39C
1631 3.1.11.07.0029 - DOAÇÃO MAQS EQUIP ROTARY CLUB	0,00	4.865,00C
1657 3.1.11.07.0030 - PROD DESCARTAVEIS - INTERACT	0,00	1.921,53C
1664 3.1.11.07.0031 - PROD DESCARTAVEIS - FACUL ANHA	0,00	190,38C
1677 3.1.11.07.0032 - CONVENIO SAEMBA	0,00	502,00C
1709 3.1.11.07.0033 - DOAÇÃO MAQ EQUIP NELSON MILANI	0,00	2.359,05C
1726 3.1.11.07.0034 - DOAÇÃO MAQ EQUIP - DRA HELGA	0,00	200,00C
1752 3.1.11.07.0035 - PROD ALIMENT/ SANIT - INTERACT	0,00	833,83C
1753 3.1.11.07.0036 - PROD SANIT / DESCART - COEBA	0,00	4.599,93C
311110 - DEDUÇÕES DE RECEITAS	0,00	70,00D
1665 3.1.11.10.0004 - DEVOLUÇÕES	0,00	70,00D
32 - ISENÇÕES FISCAIS	1.268.256,10C	1.265.394,52C
3201 - DESPESAS	1.268.256,10C	1.265.394,52C
320101 - BENEF. ISENÇÕES QUOTA PATRONAL	1.268.256,10C	1.265.394,52C
665 3.2.01.01.0001 - BENEF.QUOTA PATRONAL-EMPREGADO	1.182.079,17C	1.201.467,14C
666 3.2.01.01.0002 - BENEF.QUOTA PATRONAL-AUTONOMOS	86.176,93C	63.927,38C
4 - CUSTOS DAS ATIVIDADES	15.544.173,56D	15.106.592,87D
41 - CUSTO DAS ATIVIDADES	6.040.728,53D	5.401.878,94D
4101 - CUSTOS C/MÉDICOS ESPECIALISTAS	6.040.728,53D	5.401.878,94D
410110 - MÉDICO ESPECIALISTAS -P.FISICA	337.873,85D	250.695,51D
77 4.1.01.10.0001 - HONOR. CLINICO GERAL	332.600,00D	246.177,23D
443 4.1.01.10.0010 - HONORARIOS FONOAUDIOLOGA	5.273,85D	4.518,28D
410111 - MÉDICOS ESPECIALISTAS - P.J	5.630.444,93D	5.105.666,18D
262 4.1.01.11.0001 - HONOR. CLINICO GERAL	3.257.158,31D	3.164.835,85D
265 4.1.01.11.0002 - HONOR. GINECOLOGIA / OBSTETR	552.627,50D	548.440,50D
272 4.1.01.11.0004 - HONOR. ORTOPEdia	322.421,63D	332.950,00D
287 4.1.01.11.0006 - HONOR. ANESTESISTA	440.899,85D	308.612,62D
424 4.1.01.11.0007 - HONOR. PEDIATRIA	277.624,98D	135.541,26D

EXATO ASSESSORIA CONTABIL E GERENCIAL

Demonstração do Resultado do Período

PÁGINA: 0002

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

0895 IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

AV ANTONIO JOSE DE CARVALHO 409 - Bairro: CENTRO - CEP: 17250-000 BARIRI/SP

CNPJ/CPF: 44690238000161

Inscrição Estadual: ISENT0

Orgão: JUCESP Registro Nº.

CONTA	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2023 a 31/12/2023
702 4.1.01.11.0008 - HONORARIOS - RADIOLOGIA	60.220,00D	60.000,00D
841 4.1.01.11.0009 - HON. CLINICA MED./UNID. INTERM	719.492,66D	442.566,68D
1707 4.1.01.11.0011 - HONOR. MEDICOS OFTALMOLOGICOS	0,00	112.719,27D
410113 - MEDICOS ESPEC - REC PROPRIOS	72.409,75D	45.517,25D
1382 4.1.01.13.0001 - HONOR. ORTOPEDIA	17.778,37D	0,00
1383 4.1.01.13.0002 - HONOR. ANESTESISTA	26.465,70D	0,00
1384 4.1.01.13.0003 - HON. CLINICA MED./UNID. INTERM	3.790,68D	0,00
1400 4.1.01.13.0004 - HONOR. GINECOLOGIA / OBSTETR	24.375,00D	0,00
1560 4.1.01.13.0005 - HONOR. CLINICO GERAL	0,00	45.517,25D
42 - CUSTO COM PESSOAL	5.921.781,82D	6.552.389,00D
4201 - PRONTO SOCORRO	1.418.011,89D	1.729.865,67D
420101 - DESP. C/PESSOAL - PS BARIRI	1.418.011,89D	1.729.865,67D
271 4.2.01.01.0002 - SALARIOS	754.632,38D	919.841,79D
1063 4.2.01.01.0003 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	147.074,84D	170.499,65D
261 4.2.01.01.0004 - ADICIONAL NOTURNO	75.297,00D	83.548,05D
928 4.2.01.01.0005 - PREMIOS E GRATIFICAÇÕES	29.225,27D	11.649,34D
972 4.2.01.01.0007 - DSR VARIÁVEIS	19.410,21D	22.748,50D
973 4.2.01.01.0008 - ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO	2.097,86D	2.065,37D
1034 4.2.01.01.0009 - PLANTÃO TECNICO	7.356,95D	11.714,15D
1035 4.2.01.01.0010 - FGTS	96.319,52D	117.174,72D
1049 4.2.01.01.0012 - FERIAS + 1/3 DE FERIAS	165.338,67D	160.549,91D
1037 4.2.01.01.0013 - 13º SALARIOS	98.357,38D	110.868,44D
1064 4.2.01.01.0014 - FGTS S/ 13º SALARIO	7.617,98D	7.554,86D
1633 4.2.01.01.0021 - VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	90.515,00D
755 4.2.01.01.0755 - HORAS EXTRAS	15.283,83D	21.135,89D
4202 - HOSPITAL	3.235.513,83D	3.557.128,81D
420201 - PESSOAL - HOSPITAL GERAL	1.905.299,13D	2.237.725,91D
619 4.2.02.01.0001 - SALARIOS	1.044.520,10D	1.298.551,93D
263 4.2.02.01.0002 - ADICIONAL INSALUBRIDADE PERIC	197.113,70D	210.679,71D
264 4.2.02.01.0003 - ADICIONAL NOTURNO	89.004,21D	70.730,37D
549 4.2.02.01.0005 - HORAS EXTRAS	49.727,41D	35.851,38D
676 4.2.02.01.0006 - DSR VARIÁVEIS	30.423,54D	23.255,57D
677 4.2.02.01.0007 - ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO	2.625,96D	2.698,08D
705 4.2.02.01.0009 - FGTS	124.692,81D	139.580,18D
706 4.2.02.01.0010 - INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	11.397,00D	0,00
707 4.2.02.01.0011 - FERIAS + 1/3 DE FERIAS	214.181,44D	163.054,48D
708 4.2.02.01.0012 - 13º SALARIOS	127.136,68D	160.153,31D
709 4.2.02.01.0013 - FGTS S/ 13º SALARIO	11.020,77D	10.785,93D
827 4.2.02.01.0017 - HONORARIOS DE PLANTÃO	2.071,42D	6.499,97D
1634 4.2.02.01.0020 - VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	115.885,00D
1427 4.2.02.01.0031 - MULTA S/ FGTS RESCISORIO	1.384,09D	0,00
420202 - PESSOAL - RADIOLOGIA	178.398,78D	154.502,47D
273 4.2.02.02.0002 - SALARIOS	95.193,66D	74.473,18D
274 4.2.02.02.0003 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	37.183,96D	29.441,93D
275 4.2.02.02.0004 - ADICIONAL NOTURNO	306,24D	86,70D
278 4.2.02.02.0007 - DSR VARIÁVEIS	211,46D	122,38D
280 4.2.02.02.0009 - HONORARIOS PLANTÃO	16.642,37D	7.857,02D
281 4.2.02.02.0010 - FGTS	14.867,86D	9.999,40D
283 4.2.02.02.0012 - FERIAS + 1/3 DE FERIAS	4.525,33D	16.530,89D

EXATO ASSESSORIA CONTABIL E GERENCIAL

Demonstração do Resultado do Período

PÁGINA: 0003

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

0895 IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

AV ANTONIO JOSE DE CARVALHO 409 - Bairro: CENTRO - CEP: 17250-000 BARIRI/SP

CNPJ/CPF: 44690238000161

Inscrição Estadual: ISENT0

Orgão: JUCESP Registro Nº.

CONTA	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2023 a 31/12/2023
284 4.2.02.02.0013 - 13º SALARIO	8.684,27D	10.149,04D
285 4.2.02.02.0014 - FGTS S/ 13º SALARIO	783,63D	811,93D
1635 4.2.02.02.0016 - VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	5.030,00D
420203 - PESSOAL - MATERNIDADE	453.135,86D	622.991,92D
266 4.2.02.03.0002 - SALARIOS	245.491,17D	349.643,51D
267 4.2.02.03.0003 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	47.992,83D	54.653,84D
268 4.2.02.03.0004 - ADICIONAL NOTURNO	27.076,43D	31.682,49D
269 4.2.02.03.0005 - PREMIO E GRATIFICAÇÕES	5.533,33D	5.366,65D
711 4.2.02.03.0006 - HORAS EXTRAS	4.758,06D	11.046,98D
715 4.2.02.03.0007 - DSR VARIÁVEIS	6.917,82D	9.224,73D
756 4.2.02.03.0008 - ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO	497,53D	429,68D
851 4.2.02.03.0010 - FGTS	31.551,89D	35.025,98D
861 4.2.02.03.0012 - FERIAS + 1/3 DE FERIAS	48.358,26D	47.247,39D
881 4.2.02.03.0013 - 13º SALARIO	32.268,84D	45.681,26D
887 4.2.02.03.0014 - FGTS S/ 13º SALARIO	2.689,70D	2.809,41D
1636 4.2.02.03.0018 - VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	30.180,00D
420204 - PESSOAL - FARMACIA	71.383,44D	70.473,01D
254 4.2.02.04.0002 - SALARIOS	37.986,87D	40.727,47D
255 4.2.02.04.0003 - ADICIONAL INSALUBRIDADE PERIC	7.382,39D	8.039,16D
258 4.2.02.04.0006 - HORAS EXTRAS	0,00	798,11D
259 4.2.02.04.0007 - DSR VARIÁVEIS	34,16D	159,62D
1827 4.2.02.04.0011 - FGTS	4.011,33D	4.464,73D
467 4.2.02.04.0013 - FERIAS + 1/3 DE FERIAS	17.722,16D	6.294,86D
468 4.2.02.04.0014 - 13º SALARIO	3.897,64D	4.591,72D
527 4.2.02.04.0015 - FGTS S/ 13º SALARIO	348,89D	367,34D
1637 4.2.02.04.0018 - VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	5.030,00D
420205 - PESSOAL - NUTRIÇÃO	82.030,57D	47.330,63D
313 4.2.02.05.0002 - SALARIO	61.130,56D	31.679,47D
314 4.2.02.05.0003 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	7.826,49D	3.154,92D
317 4.2.02.05.0006 - HORAS EXTRAS	14,78D	61,63D
318 4.2.02.05.0007 - DSR VARIÁVEIS	130,70D	12,81D
319 4.2.02.05.0008 - ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO	467,58D	0,00
321 4.2.02.05.0010 - FGTS	6.408,43D	3.270,70D
323 4.2.02.05.0012 - FERIAS + 1/3 DE FERIAS	2.664,19D	1.388,17D
324 4.2.02.05.0013 - 13º SALARIO	3.126,85D	2.830,14D
325 4.2.02.05.0014 - FGTS S/ 13º SALARIO	260,99D	202,79D
1638 4.2.02.05.0017 - VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	4.730,00D
420206 - PESSOAL - SERV. DE APOIO	403.827,02D	325.892,46D
559 4.2.02.06.0001 - UNIFORMES / EPI's	0,00	1.195,20D
303 4.2.02.06.0002 - SALARIOS	252.088,76D	173.445,80D
304 4.2.02.06.0003 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	44.718,00D	33.685,32D
305 4.2.02.06.0004 - ADICIONAL NOTURNO	5.040,89D	7.672,92D
307 4.2.02.06.0006 - HORAS EXTRAS	0,00	1.793,43D
308 4.2.02.06.0007 - DSR VARIÁVEIS	3.633,89D	2.228,52D
309 4.2.02.06.0008 - ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO	1.270,53D	291,56D
311 4.2.02.06.0010 - FGTS	33.029,30D	26.892,54D
1275 4.2.02.06.0012 - FERIAS + 1/3 DE FERIAS	26.834,64D	31.242,07D
1364 4.2.02.06.0013 - 13º SALARIO	35.295,25D	23.017,96D
1379 4.2.02.06.0014 - FGTS S/ 13º SALARIO	1.915,76D	1.507,14D

EXATO ASSESSORIA CONTABIL E GERENCIAL

Demonstração do Resultado do Período

PÁGINA: 0004

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

0895 IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

AV ANTONIO JOSE DE CARVALHO 409 - Bairro: CENTRO - CEP: 17250-000 BARIRI/SP

CNPJ/CPF: 44690238000161

Inscrição Estadual: ISENT0

Orgão: JUCESP Registro Nº.

CONTA		01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2023 a 31/12/2023
1639	4.2.02.06.0022 - VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	22.920,00 D
420207	- PESSOAL-CONTRATAÇÃO EMERG.	141.439,03D	98.212,41 D
983	4.2.02.07.0001 - SALARIOS	75.688,68D	51.951,43 D
984	4.2.02.07.0002 - ADICIONAL INSALUBRIDADE PERIC	15.011,37D	6.418,14 D
985	4.2.02.07.0003 - ADICIONAL NOTURNO	9.116,09D	7.246,53 D
987	4.2.02.07.0005 - HORAS EXTRAS	4.180,55D	736,02 D
988	4.2.02.07.0006 - DSR VARIÁVEIS	2.638,61D	1.667,57 D
991	4.2.02.07.0009 - FGTS	11.690,19D	12.632,92 D
993	4.2.02.07.0011 - FERIAS + 1/3 DE FERIAS	13.450,70D	9.169,87 D
994	4.2.02.07.0012 - 13º SALARIO	9.107,10D	3.730,02 D
995	4.2.02.07.0013 - FGTS S/ 13º SALARIO	555,74D	229,91 D
1640	4.2.02.07.0019 - VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	4.430,00 D
4203	- PREVIDENCIA SOCIAL - PATRONAL	1.268.256,10D	1.265.394,52 D
420309	- ISENÇÕES FISCAIS	1.268.256,10D	1.265.394,52 D
662	4.2.03.09.0001 - BENEF.QUOTA PATRONAL-EMPREGADO	1.182.079,17D	1.201.467,14 D
663	4.2.03.09.0002 - BENEF.QUOTA PATRONAL-AUTONOMOS	86.176,93D	63.927,38 D
43	- OUTROS CUSTOS HOSPITALARES	3.581.663,21D	3.152.324,93 D
4301	- UTILIDADES E SERVIÇOS	3.581.663,21D	3.152.324,93 D
430101	- INSUMOS HOSPITALARES	2.010.656,96D	1.767.878,71 D
639	4.3.01.01.0001 - MAT. HOSPITALARES/FARMACOLOG	1.647.047,62D	1.249.792,41 D
640	4.3.01.01.0002 - MAT. EXPEDIENTE/HIGIENE/LIMP	189.307,63D	372.361,05 D
32	4.3.01.01.0032 - OXIGENIO	174.301,71D	145.725,25 D
430102	- INSUMOS NUTRIÇÃO	251.033,03D	245.929,05 D
421	4.3.01.02.0004 - GAS - GLP GRANEL	14.147,93D	6.252,35 D
641	4.3.01.02.0010 - PRDTS ALIMENTICIOS E DESCART	236.885,10D	239.676,70 D
430103	- EXAMES DE DIAGNOSTICOS	471.321,88D	467.819,33 D
92	4.3.01.03.0092 - EXAMES LABORATORIAIS	406.156,21D	380.231,86 D
426	4.3.01.03.0426 - EXAMES LABORATS. EXTERNO/PS	5.555,67D	2.972,47 D
496	4.3.01.03.0496 - EXAMES DE IMAGENS	59.610,00D	84.615,00 D
430104	- ESPECIALIDADE PARAMÉDICA	62.442,02D	58.545,01 D
47	4.3.01.04.0047 - SERV.DE FISIOT. - SUS-EXTERNO	62.442,02D	58.545,01 D
430105	- PROTESES	31.097,78D	1.306,15 D
523	4.3.01.05.0523 - OPME - MAT. ORTESE/PROTESE	31.097,78D	1.306,15 D
430106	- CUSTOS GERAIS	598.041,05D	492.906,44 D
1135	4.3.01.06.0001 - ALUGUEL MAQUINA XEROX	28.970,05D	27.376,20 D
1262	4.3.01.06.0002 - ALUGUEL DE EQUIP. OXIGENIO	40.675,52D	45.494,36 D
1673	4.3.01.06.0004 - DESPESAS C/UNIFORMES	0,00	573,60 D
26	4.3.01.06.0026 - ENERGIA ELETRICA	130.335,96D	173.233,02 D
33	4.3.01.06.0033 - DEDETIZAÇÃO / DESINTETIZAÇÃO	5.400,00D	4.950,00 D
34	4.3.01.06.0034 - ESTERILIZAÇÃO	13.461,42D	8.930,68 D
35	4.3.01.06.0035 - ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	18.900,00D	13.750,00 D
231	4.3.01.06.0231 - MANUT. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	82.604,33D	100.882,52 D
326	4.3.01.06.0326 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO	277.693,77D	117.716,06 D
430107	- INS/EXAM/CUSTOS - REC PROPRIOS	175.350,39D	117.940,24 D
1318	4.3.01.07.0001 - MANUT. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	7.451,28D	0,00
1327	4.3.01.07.0002 - GAS - GLP GRANEL	23.037,77D	31.547,14 D
1328	4.3.01.07.0003 - OXIGENIO	144.861,34D	84.059,25 D
1578	4.3.01.07.0004 - DOAÇÃO PROD ALIM OUT ENTIDADES	0,00	2.323,75 D
1585	4.3.01.07.0005 - MAT. HOSPITALARES/FARMACOLOG	0,00	10,10 D

EXATO ASSESSORIA CONTABIL E GERENCIAL

Demonstração do Resultado do Período

PÁGINA: 0005

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

0895 IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

AV ANTONIO JOSE DE CARVALHO 409 - Bairro: CENTRO - CEP: 17250-000 BARIRI/SP

CNPJ/CPF: 44690238000161

Inscrição Estadual: ISENT0

Orgão: JUCESP Registro Nº.

CONTA	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2023 a 31/12/2023
430116 - DEVOLUÇÕES	18.279,90C	0,00
1046 4.3.01.16.0001 - DEVOLUÇÕES EXPEDIDAS	18.279,90C	0,00
5 - DESPESAS - ATIV. HOSPITALAR	1.089.018,24D	1.282.362,06D
51 - DESPESAS OPERACIONAIS	1.070.550,86D	1.202.289,59D
5101 - DESPESAS OPERACIONAIS	1.070.550,86D	1.202.289,59D
510101 - PESSOAL - ADMINISTRATIVO	570.223,38D	526.057,00D
293 5.1.01.01.0002 - SALARIOS	353.219,63D	329.703,37D
294 5.1.01.01.0003 - ADICIONAL INSALUBRIDADE	40.112,55D	41.709,57D
295 5.1.01.01.0004 - ADICIONAL NOTURNO	671,54D	3.061,16D
296 5.1.01.01.0005 - PREMIO E GRATIFICAÇÕES	20.734,81D	1.610,00D
297 5.1.01.01.0006 - HORAS EXTRAS	16.954,66D	7.439,76D
298 5.1.01.01.0007 - DSR VARIÁVEIS	1.950,87D	2.089,21D
299 5.1.01.01.0008 - ADICIONAL TEMPO DE SERVIÇO	496,50D	496,50D
301 5.1.01.01.0010 - FGTS	46.536,34D	37.189,89D
1220 5.1.01.01.0012 - FERIAS + 1/3 DE FERIAS	50.124,30D	45.540,27D
1221 5.1.01.01.0013 - 13º SALARIO	37.219,36D	32.670,55D
1222 5.1.01.01.0014 - FGTS S/ 13º SALARIO	2.202,82D	2.556,72D
1641 5.1.01.01.0021 - VALE ALIMENTAÇÃO	0,00	21.990,00D
510102 - ADMINISTRATIVO	442.971,55D	595.318,50D
403 5.1.01.02.0006 - SOFTWARE DE GESTÃO	71.268,63D	111.258,95D
212 5.1.01.02.0009 - CUSTAS DE CARTORIO / PROTESTO	13,70D	0,00
213 5.1.01.02.0010 - IMPOSTOS E TAXAS	911,00D	957,00D
215 5.1.01.02.0011 - HONORARIOS CONTÁBEIS	58.500,00D	38.411,72D
217 5.1.01.02.0012 - DESPESA COM CORREIO	433,38D	0,00
218 5.1.01.02.0013 - DESPESA COM INTERNET	1.068,00D	1.550,85D
363 5.1.01.02.0016 - HONORARIOS ADVOCATÍCIOS	131.200,00D	155.630,51D
636 5.1.01.02.0018 - DESPESAS GERAIS	2.353,60D	684,00D
949 5.1.01.02.0022 - DESPESA COM VIAGENS	390,01D	0,00
960 5.1.01.02.0023 - IMPRESSOS E MAT. DE ESCRITORIO	38.579,06D	29.060,84D
1057 5.1.01.02.0024 - EXAMES MÉDICOS TRABALHISTA	8.025,00D	11.289,50D
1125 5.1.01.02.0026 - ASSESS. SEGURANÇA DO TRABALHO	6.400,00D	5.866,76D
1128 5.1.01.02.0027 - MANUTENÇÃO DE WEBSITE	5.200,00D	7.500,00D
28 5.1.01.02.0028 - TELEFONE	6.179,91D	5.795,94D
1137 5.1.01.02.0029 - DESPESA COM DOAÇÃO S.O.S	3.000,00D	0,00
30 5.1.01.02.0030 - AGUA E ESGOTO	225,38D	261,13D
1163 5.1.01.02.0034 - HON. CONSULTORIA E GESTAO HOSP	75.000,00D	12.653,33D
37 5.1.01.02.0037 - CONSERV. E MANUT. PREDIAL	15.580,96D	56.832,78D
1406 5.1.01.02.0039 - DEPRECIACÕES	1.512,49D	9.179,71D
1558 5.1.01.02.0040 - DIRETORIA TÉCNICA	0,00	55.000,00D
1603 5.1.01.02.0041 - HON. CONSULTORIA ARQUITETURA	0,00	78.322,00D
1660 5.1.01.02.0042 - MENSALIDADE ASSOCIATIVA FEHOSP	0,00	2.252,75D
411 5.1.01.02.0411 - COMBUSTIVEL E MANUT VEICULOS	17.086,43D	2.258,23D
548 5.1.01.02.0548 - BENS DE PEQUENO VALOR	0,00	10.552,50D
698 5.1.01.02.0698 - PEDAGIOS	44,00D	0,00
510103 - ADMINISTRATIVO - REC PROPRIOS	57.355,93D	80.914,09D
1316 5.1.01.03.0001 - DESPESA COM DOAÇÃO S.O.S	2.776,00D	5.968,00D
1326 5.1.01.03.0002 - HONORARIOS CONTÁBEIS	19.500,00D	46.738,28D
1329 5.1.01.03.0003 - HONORARIOS ADVOCATÍCIOS	27.750,00D	4.569,49D
1343 5.1.01.03.0004 - DESPESA COM VIAGENS	567,37D	2.546,02D

EXATO ASSESSORIA CONTABIL E GERENCIAL

Demonstração do Resultado do Período

PÁGINA: 0006

PERÍODO: 01/01/2023 A 31/12/2023

0895 IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

AV ANTONIO JOSE DE CARVALHO 409 - Bairro: CENTRO - CEP: 17250-000 BARIRI/SP

CNPJ/CPF: 44690238000161

Inscrição Estadual: ISENT0

Orgão: JUCESP Registro Nº.

CONTA	01/01/2022 a 31/12/2022	01/01/2023 a 31/12/2023
1344 5.1.01.03.0005 - CONSERV. E MANUT. PREDIAL	2.866,40D	7.460,00D
1345 5.1.01.03.0006 - DESPESA COM CORREIO	441,10D	889,82D
1350 5.1.01.03.0007 - IMPRESSOS E MAT. DE ESCRITORIO	771,60D	384,10D
1351 5.1.01.03.0008 - PEDAGIOS	68,40D	877,40D
1352 5.1.01.03.0009 - CUSTAS DE CARTORIO / PROTESTO	37,65D	0,00
1360 5.1.01.03.0010 - DESPESAS GERAIS	235,00D	456,38D
1366 5.1.01.03.0011 - COMBUSTIVEL E MANUT VEICULOS	2.032,00D	0,00
1380 5.1.01.03.0012 - DESPESA COM LICENÇA DE USO	310,41D	0,00
1750 5.1.01.03.0013 - BRINDES	0,00	6.489,60D
1751 5.1.01.03.0014 - DESP VEICULOS	0,00	2.850,00D
1756 5.1.01.03.0015 - HONORARIOS PERICIAIS	0,00	1.685,00D
52 - DESPESAS	18.467,38D	80.072,47D
5204 - EVENTOS	14.991,06D	31.954,52D
520401 - EVENTOS	14.991,06D	1.050,00D
1308 5.2.04.01.0003 - EVENTO MACARRÃO	1.723,67D	0,00
1314 5.2.04.01.0004 - EVENTO CHICA DOIDA E TALEME	200,00D	0,00
1315 5.2.04.01.0005 - EVENTO "FOGAÇA DA SANTA CASA"	13.067,39D	0,00
1572 5.2.04.01.0006 - UNIFORMES P/ EVENTOS	0,00	1.050,00D
520402 - EVENTOS - RECURSOS PROPRIOS	0,00	30.904,52D
1629 5.2.04.02.0001 - EVENTO "FOGAÇA DA SANTA CASA"	0,00	30.904,52D
5205 - RECEITAS /DESPESAS FINANCEIRAS	3.476,32D	48.117,95D
520501 - RECEITAS FINANCEIRAS	46.517,29C	41.843,92C
86 5.2.05.01.0001 - DESCONTOS OBTIDOS	41.963,48C	20.719,73C
578 5.2.05.01.0002 - RENDIMENTO S/ APLICAÇÃO FINANC	4.553,44C	21.123,16C
1267 5.2.05.01.0005 - ARREDONDAMENTO	0,37C	1,03C
520502 - DESPESAS FINANCEIRAS	49.993,61D	89.961,87D
224 5.2.05.02.0001 - MULTAS E JUROS DE MORA	21.638,25D	60.428,81D
446 5.2.05.02.0002 - DESPESAS BANCARIAS	332,43D	682,78D
579 5.2.05.02.0006 - IR S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA	653,76D	794,01D
884 5.2.05.02.0009 - MULTAS, JUROS E ENCARGOS -APRO	27.041,88D	27.041,88D
910 5.2.05.02.0010 - DESCONTOS CONCEDIDOS	326,94D	1.014,13D
1072 5.2.05.02.0012 - ARREDONDAMENTO	0,35D	0,26D
	DEFICIT	SUPERAVIT
	2.295.233,25	3.038.197,10

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI:44690238000161
Assinado de forma digital por IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI:44690238000161
Dados: 2024.01.30 15:07:16 -03'00'

REGINA CELIA DE GODOY PAULINO:09635049838
Assinado de forma digital por REGINA CELIA DE GODOY PAULINO:09635049838
Dados: 2024.01.30 15:08:09 -03'00'

MARINA PREARO
CPF: 032.006.341-03
INTERVENTOR
CRC: 1SP188424/0-6/SP

REGINA CELIA DE GODOY PAULINO
CPF: 096.350.498-38
CONTADORA

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

NOTAS EXPLICATIVAS

1. CONTEXTO OPERACIONAL

NOTA 1 -

A IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI, pessoa jurídica de direito privado interno e sem fins lucrativos, registrada sob o n.º 247 em 03-04-1923 no Cartório de Registro, é declarada como Entidade Filantrópica de acordo com o Decreto - Lei 1572 de 01-09-1977, inscrita no CNPJ sob. n.º 44.690.238/0001-61 e possui sede na Avenida José de Carvalho, n.º 409 - Bariri/SP.

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri, CNPJ 44.690.238/0001-61, é Entidade Filantrópica, considerada Entidade Beneficente de Assistência Social na área da Saúde, e tem como objetivo prestar serviços médico hospitalares (internação) e ambulatoriais (pronto socorro) de forma ininterrupta à demanda referenciada dos municípios de Bariri, Boracéia e Itaju, além de demanda espontânea no Pronto Socorro a quem dele necessitar.

Os recursos para manutenção da Irmandade da Santa Casarão obtidos, principalmente, através da remuneração da prestação de serviços médicos/hospitalares a pacientes segurados do SUS, particulares, empresas conveniadas, da locação de imóveis, das doações de instituições públicas, privadas e de pessoas físicas e da realização de eventos.

Toda receita da entidade é aplicada na realização de seus fins operacionais e assistenciais, sendo vedada qualquer remuneração aos membros da Diretoria ou conselhos, conforme estatutos sociais, bem como distribuição de superavits, cotas ou bonificações a qualquer irmão.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

2. DA INTERVENÇÃO MUNICIPAL

NOTA 2 -

Desde 10/09/2018 encontra-se sob requisição administrativa do município de Bariri, tendo como principal fonte de custeio (cerca de 90%) os recursos públicos provenientes dos governos federal, estadual e municipal.

Em 10/09/2018, o Prefeito Municipal de Bariri, através do Decreto Municipal nº 5.115/2018, declarou ato de intervenção na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri, e requisitou a administração, bens e serviços da entidade, com vigência para 180 dias, que, vencida sua vigência, foi editado o Decreto Municipal nº 5.203/2019, pelo qual o Prefeito prorrogou o ato interventivo por mais 180 dias. Após referido Decreto, foram editados outros que vêm perpetuando a intervenção, mesmo com a alteração de prefeitos no município, sendo o ultimo, de nº 5.521, de 01 de janeiro de 2021.

O objetivo da intervenção, desde o início, foi o de garantir a continuidade da adequada prestação de serviços de Assistência à Saúde pela Entidade, verificando medidas de ordem técnica, administrativas, jurídicas e financeiras necessárias para alcançar o objetivo.

Além destas atribuições, o Interventor também detém todos os poderes inerentes ao Presidente da Instituição constituídos nos termos estatutários, bem como aqueles de Administrador da mesma, durante a intervenção administrativa. Ficando restrito ao interventor delegar atribuições relativas a movimentação no patrimônio sob intervenção e das contas bancárias.

A intervenção se restringi apenas ao CNPJ 44.690.238/0001-61, denominada como Matriz. As sete filiais que se vinculam ao CNPJ da matriz, não estão incluídas nos decretos municipais.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

Após o ato de intervenção, foi decidido pela equipe interventora da Matriz que, para as operações técnicas realizadas como, por exemplo, lançamentos da folha de pagamento e todos os demais gastos, despesas e receitas, apuração do estoque e planejamento orçamentário no período da intervenção, era necessária a contratação de um Escritório de Contabilidade para auxiliá-la. Após ampla pesquisa na cidade de Bariri, decidiu-se pela contratação do escritório Godoy e Paulino Contabilidade LTDA ME.

No entanto, em meios aos trabalhos e dentre inúmeras dificuldades que foram sendo encontradas para a regularização dos serviços de saúde do nosocômio, a assessoria contábil contratada informou sobre a impossibilidade de haver a prestação de informações das obrigações acessórias de forma separada entre matriz e filiais perante a Receita Federal. Ademais, informou que o Decreto restringe-se apenas a Matriz, identificando a filial inscrita no CNPJ sob n.º 44.690.238/0006-76 como a administradora de todas as inscrições de CNPJ, a qual nunca não entrou em contato com a equipe intervencionista da Matriz para indicar a forma de serem enviadas as informações e documentos.

É sabido que a denominação Matriz era a centralizadora das informações contábeis, porém era a filial com inscrição no CNPJ sob n.º 44.690.238/0006-76, ou seja, a administradora de todas, era quem elaborava a consolidação contábil, conforme consta na ata do dia 08-09-2019. Tanto que em 03/06/2019 foi encaminhado à equipe interventora, via correio - SEDEX, um arquivo contendo informações das filiais, ou seja, cópia de segurança da contabilidade da unidade filiais, balancete e plano de contas da entidade.

Para que a Entidade Matriz, com inscrição no CNPJ sob n.º 44.690.238/0001-61, não se prejudicasse e pudesse manter sua escrituração contábil descentralizada e também como não conseguiu manter comunicação profissional entre Matriz e filial- administradora após o DECRETO MUNICIPAL, e

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

com a contratação do Escritório de Contabilidade para auxiliar nos lançamentos técnicos, foi discutida e aprovada a elaboração de um novo plano de contas simplificado para atender aos lançamentos da Gestão Administrativa no período da Intervenção. Ressalta-se que foram realizadas buscas para elaborar os saldos das contas de Direitos (ATIVO) e Obrigações (Passivo) que se restringiram apenas a Matriz com inscrição no CNPJ sob n.º44.690.238/0001-61.

3. DA DECISÃO JUDICIAL QUE DECLAROU NULA AS ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS DA ORGANIZAÇÃO VITALLE SAÚDE R CRIAÇÃO DE SUAS FILIAIS.

Em 16/11/2021, o Ministério Público do Estado de São Paulo, através da Promotoria de Justiça de Bariri – SP - que acompanha a Intervenção Judicial da Santa Casa de Bariri - ingressou com uma Ação Civil Pública objetivando a declaração de nulidade das alterações efetivadas no Estatuto Social da Organização Social Vitalle Saúde, realizadas no período de 28 de janeiro de 2015 até 10 de setembro de 2018, pela sua então Presidente e Administradora Aparecida de Fátima Bertoncelo, as quais foram realizadas sem observância das exigências formais do próprio Estatuto e com o único propósito de cometer crimes e fraudar lei imperativa em manifesta utilização abusiva e fraudulenta da personalidade jurídica, bem como a desconsideração desta para que os efeitos das obrigações contraídas pelas filiais fraudulentamente criadas sejam estendidos aos bens particulares da então Presidente, a qual teria se beneficiado direta e indiretamente de tal uso abusivo da personalidade jurídica “Associação”, restringindo-se ao patrimônio desta última, de modo que os efeitos das obrigações contraídas pelas filiais sejam direcionados exclusivamente aos criminosos, respondendo a Santa Casa de Bariri unicamente pelo estabelecimento matriz, de modo a preservar a continuidade da prestação do relevante e imprescindível

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

serviço público de saúde aos cidadãos de Bariri, Boracéia e Itaju, especialmente no contexto de Pandemia atualmente vivenciado.

Na inicial da Ação Civil Pública, o Ministério Público do Estado de São Paulo relata:

“Até meados de 2015, a SANTA CASA possuía natureza jurídica de associação privada e, para consecução de suas atividades, angariava recursos através de convênios, contratos e instrumentos congêneres, celebrados com os Poderes Públicos, bem como eventuais receitas próprias.

Após 2015 foi utilizada indevidamente como instrumento para cometimento de inúmeras fraudes e crimes (lembrando que a outrora Irmandade fora vítima de toda situação), conforme abaixo será demonstrado.

Por conta de tais crimes e o estado calamitoso com que os responsáveis à época deixaram a saúde pública local, o Município de Bariri decretou requisição (intervenção) administrativa sobre bens e serviços para fins de preservar a continuidade dos atendimentos médicos e hospitalares.

Contudo, tal requisição/intervenção hoje, por si só, não se mostra mais capaz de, sozinha, garantir plenamente a saúde pública, sendo imprescindível a concessão da pretensão deduzida nesta ação para fins de garantir o retorno ao estado anterior, qual seja, associação privada (irmandade)”.

E, diante da narração de todo o desenrolar da atividade criminosa, enfatizando a sentença criminal prolatada supracitada, requereu:

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

“1) pela concessão de tutela provisória de urgência em caráter liminar para, em face de todo o farto conjunto probatório, demonstrados os vícios gravíssimos que causaram nulidade absoluta dos atos e negócios, determinar a imediata suspensão de todas as alterações estatutárias/sociais, atas e averbações realizadas desde janeiro de 2015 até agosto de 2018, bem como suspender todos os atos de disposição, de qualquer forma, do imóvel da instituição em que abriga o único hospital com atendimento público de Bariri, Boraceia e Itaju, assim como suspender as obrigações sub-rogadas assumidas por Aparecida de Fátima Bertoncelo, até apuração final neste processo”, oficiando-se ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas e de Imóveis para conhecimento.

2) Ao final, seja declarada a nulidade absoluta de todas as alterações estatutárias/sociais, atas e averbações realizadas desde janeiro de 2015 até agosto de 2018, bem como todos os atos de disposição, de qualquer forma, do imóvel da instituição em que abriga o único hospital com atendimento público de Bariri, Boraceia e Itaju, assim como obrigações sub-rogadas assumidas por Aparecida de Fátima Bertoncelo;”.

Em 18/11/2021, o MM. Juiz de Direito proferiu a seguinte decisão:

“A petição inicial veio instruída com farta documentação – inclusive com sentença proferida pelo MM. Juiz da Vara Criminal de Campinas em processo penal oriundo da denominada “Operação Ouro Verde”, na qual foi reconhecida a responsabilidade penal da requerida e de seus comparsas ao realizarem as alterações no Estatuto Social da até então denominada Irmandade da Santa Casa Misericórdia de Bariri, associação civil, alterando a sua natureza jurídica e denominação para Organização Social

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

Vitale Saúde, com a única finalidade de cometerem crimes ao participarem de diversos processos licitatórios fraudulentos para desviarem recursos públicos em proveito próprio.

No bojo de tal procedimento criminal foi realizada com os acusados colaboração premiada, pela qual todos eles confessaram os fatos lhe imputados, especialmente a realização de diversas alterações no Estatuto Social da até então Associação Civil Irmandade da Santa Casa Misericórdia de Bariri com o único propósito de atenderem as exigências contidas nos editais de processos licitatórios fraudulentos e vencerem tais licitações para que pudessem desviar recursos públicos em proveito próprio.

Em tais colaborações premiadas tem-se, inclusive, relatos de que sequer os requisitos formais previstos no Estatuto Social – como quórum mínimo de presentes, por exemplo – foram respeitados (fl.33), bem como de que motivo determinante de tais alterações foi manifestamente ilícito, pois visava a atender às exigências de processos licitatórios fraudulentos e, com isso, fraudar lei imperativa, circunstâncias que, ao menos em sede de cognição sumária, consubstanciam-se prova inequívoca a demonstrar a verossimilhança das alegações de que tais alterações seriam nulas de pleno direito (CC, art. 166, III e VI).

Soma-se a tais circunstâncias o fato de que contra as diversas filiais criadas pelas alterações estatutárias ora reputadas nulas foram estendidos os efeitos de diversas obrigações financeiras de titularidade dos entes públicos responsáveis pelos processos licitatórios fraudulentos, assim como dos demais conveniados, o que tem colocado em risco à continuidade da prestação do serviço público de saúde, por meio do SUS, à população de três municípios – Bariri, Itajú e Boracéia, estando o próprio prédio em que prestados tais serviços penhorado em reclamação trabalhista e prestes a ser levado a leilão, o que demonstra o perigo de dano irreparável ou de difícil reparação a justificar a antecipação dos efeitos da tutela.

Nesse particular, aliás, importante ressaltar que não se vislumbra sequer prejuízos a terceiros ou perigo irreversibilidade da decisão ora proferida, haja vista o teor do disposto no art. 50 do CC/02, que permite, nestes casos, a extensão dos efeitos das obrigações à Administradora responsável pelo abuso da personalidade e desvio de finalidade.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

Posto isso, ANTECIPO PARCIALMENTE OS EFEITOS DA TUTELA para, em sede de cognição sumária, SUSPENDER, com efeitos ex tunc, todas as alterações realizadas no Estatuto Social da então Associação civil Irmandade da Santa Casa Misericórdia de Bariri no período de janeiro/2015 até agosto/2018, inclusive àquelas decorrentes da alteração da natureza e denominação (para Organização Social Vitale Saúde) de tal pessoa jurídica e relativas à criação de filiais, com o consequente REDIRECIONAMENTO das obrigações contraídas e/ou estendidas às até então existentes filiais à Administradora APARECIDA DE FÁTIMA BERTONCELO.

Oficie-se ao Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Bariri para que proceda ao registro/averbação eventualmente necessários.”

Ademais, a antiga Administradora das então existentes filiais APARECIDA DE FÁTIMA BERTONCELO, naqueles autos de ACP, interpôs recurso de Agravo de Instrumento, processo nº 2009124-07.2022.8.26.0000, em face da r. decisão transcrita acima, pleiteando tutela provisória recursal de urgência, a qual foi indeferida, in verbis:

“Vistos.

Trata-se de recurso de agravo de instrumento interposto para reforma da r. decisão de fls. 20/22 que, em ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, deferiu parcialmente o pedido de concessão de tutela provisória de urgência, consistente na suspensão das alterações realizadas no Estatuto da Santa Casa de Misericórdia do Município de Bariri.

Inconformada, a agravante sustentou o seguinte: a) de origem humilde, foi convidada para ser provedora da Irmandade, tendo tomado, gratuitamente, várias medidas acauteladoras, celebrado convênios, ampliado parcerias, angariado doações, participado de feiras e eventos da cidade, bem como negociado um dos

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

principais contratos da entidade na época, junto ao Município de Bariri, pleiteando aumento no convênio para manutenção do Pronto Atendimento, demonstrando que os valores repassados pelo município eram deficitários e causavam a Irmandade um prejuízo anual de aproximadamente trezentos mil reais; b) a agravante enquanto Provedora da Santa Casa (ou mesmo da OS Vitale Saúde), não teve qualquer participação, em qualquer das fases, no Chamamento Público para a gestão do Hospital Ouro Verde; c) a O.S. ingressou com ação judicial em face do município (processo nº. 1054574-12.2017.8.26.0114, em trâmite pela 2ª Vara da Fazenda Pública de Campinas), cobrando justamente os valores devidos por conta da sub-rogação dos encargos trabalhistas; d) requer o deferimento do pedido de antecipação da tutela recursal e, ao final, o provimento do agravo de instrumento.

Em sede de cognição sumária, não verifico a presença dos requisitos necessários à antecipação de tutela da pretensão recursal, nos termos do artigo 1.019, inciso I, do Novo Código de Processo Civil.

Com efeito, os argumentos jurídicos e fáticos expostos pela parte recorrente são truncados e reclamam instrução probatória, de modo que a decisão agravada, por ora, resguarda os interesses beneficentes.

Além disso, embora não se possa considerar condenada a agravante, não há como olvidar a existência de condenação criminal justamente a respeito das modificações estatutárias. Dessa forma, nesse momento processual, os elementos de convicção coligidos aos autos indicam a cautela de suspender as modificações estatutárias, tal como determinado pela r. decisão agravada.

Diante do exposto, indefiro o pedido de tutela provisória recursal de urgência.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

Dispensadas as informações e já respondido o recurso, depois de transcorrido o prazo de dez dias, determino a remessa dos autos para julgamento, com voto condutor nº 22.220.”

Em julgamento ocorrido em 23 de fevereiro de 2022, houve a prolação do acórdão, com a seguinte ementa:

“AGRAVO DE INSTRUMENTO. AÇÃO CIVIL PÚBLICA. TUTELA DE URGÊNCIA. Pretensão à reforma de decisão que deferiu parcialmente o pedido de concessão de tutela provisória de urgência, consistente na suspensão das alterações realizadas no Estatuto da Santa Casa de Misericórdia do Município de Bariri. Inconformismo da ré. Descabimento. Existência de condenação criminal da agravante justamente a respeito das modificações estatutárias, apesar de ainda não transitada em julgado. Argumentos jurídicos e fáticos que reclamam instrução probatória. Decisão agravada que resguarda os interesses beneficentes. Decisão mantida. Recurso não provido.”

(TJSP; Agravo de Instrumento 2009124-07.2022.8.26.0000; Relator (a): Djalma Lofrano Filho; Órgão Julgador: 13ª Câmara de Direito Público; Foro de Bariri - 2ª Vara; Data do Julgamento: 23/02/2022; Data de Registro: 24/02/2022)

E, pela pertinência, pede-se vênica para transcrever parte do r. acórdão supracitado:

“...

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

Cuida-se de pretensão recursal voltada à reforma de decisão interlocutória que indeferiu o pedido de concessão da tutela provisória de urgência, nos seguintes termos: “em sede de cognição sumária, SUSPENDER, com efeitos ex tunc, todas as alterações realizadas no Estatuto Social da então Associação civil Irmandade da Santa Casa Misericórdia de Bariri no período de janeiro/2015 até agosto/2018, inclusive àquelas decorrentes da alteração da natureza e denominação (para Organização Social Vitale Saúde) de tal pessoa jurídica e relativas à criação de filiais, com o consequente REDIRECIONAMENTO das obrigações contraídas e/ou estendidas às até então existentes filiais à Administradora APARECIDA DE FÁTIMA BERTONCELO”.

...

Resguardado o princípio constitucional da presunção de inocência e anotada a ausência de condenação transitada em julgado da parte agravante, não se pode desconsiderar, para o exame prelibar da antecipação dos efeitos da tutela nessa ação civil pública, a existência de condenação penal da recorrente pela prática de atos criminalmente reprováveis, atinente às aludidas mudanças no estatuto da referida associação.

...

Nesse cenário, a r. decisão agravada, que determinou a suspensão dos efeitos das alterações implementadas no Estatuto Social da Irmandade da Santa Casa não poderia ter sido mais acertada, devendo ser inteiramente mantida, tal como proferida.

Diante do exposto, nega-se provimento ao recurso de agravo de instrumento.”

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

Do acima exposto, em referida Ação Coletiva, tamanha a verossimilhança das alegações de falsidade e utilização indevida de uma entidade de saúde, houve concessão de liminar para suspender - COM EFEITOS EX TUNC - todas as alterações sociais e estatutárias, bem como desde já redirecionar as obrigações à pessoa física responsável pelos atos ilícitos, a qual foi confirmada pela Egrégia 13ª Câmara de Direito Público do Tribunal de Justiça de São Paulo (autos nº 2003209-74.2022.8.26.0000).

O fato é que a Santa Casa de Bariri (matriz) não será mais responsabilizada pelos atos cometidos no período delimitado pela referida ação e decorrentes das alterações estatutárias lá indicadas, abarcando todos os contratos celebrados pelas filiais, declaradas nulas pelo Poder Judiciário em sede de Ação Coletiva.

Ora, se a filial tem sua criação e existência decretada nulas, cuja decisão judicial determina o redirecionamento para as pessoas que de fato a operavam, não há como penalizar a Santa Casa de Bariri, CNPJ nº 44.690.238/0001-61, proibindo-a do recebimento de recursos públicos.

Em respeito ao próprio Poder Judiciário Estadual (primeira e segunda instâncias) reconhecendo as nulidades das alterações estatutárias e sociais, são suficientes os argumentos para dar base ao afastamento da proibição de recebimento de recursos públicos pela Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri, CNPJ nº 44.690.238/0001-61, nos termos da decisão liminar proferida nos autos da Ação Civil Pública – processo nº 1001538-75.2021.8.26.0062, suspendendo, com efeitos EX TUNC, todas as alterações realizadas no Estatuto Social entre janeiro de 2015 até agosto de 2018, ou seja, desconstituindo-se aquelas decorrentes da alteração da natureza e denominação

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

(para Organização Social Vitale Saúde) e relativas à criação de filiais, com o consequente REDIRECIONAMENTO das obrigações contraídas e/ou estendidas às até então existentes filiais à Administradora APARECIDA DE FÁTIMA BERTONCELO.

Ademais, a intervenção administrativa na Santa Casa de Bariri se restringe à matriz, nos termos do parágrafo único do Decreto Municipal nº 5.521, de 1 de janeiro de 2021, afastando expressamente os atos praticados ou decorrentes de filiais:

Art. 1º Fica decretada a intervenção na Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri, Estado de São Paulo, com sede na Avenida Cel. Antônio José de Carvalho, 409 - Vila Santa Terezinha, Bariri-SP, 17250-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas nº 44.690.238/0001- 61, na forma do artigo 15, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, ficando requisitados, por esta Administração Municipal, mediante ocupação temporária em seu próprio, bens e serviços correspondentes prestados e existentes na Instituição, necessários ao seu funcionamento.

Parágrafo único. A intervenção ora decretada se restringe ao CNPJ da matriz, sob o número 44.690.238/0001-61, não se aplicando aos demais CNPJ's das filiais: 44.690.238/0002- 42; 44.690.238/0003-23; 44.690.238/0004-04; 44.690.238/0005-95; 44.690.238/0006-76; 44.690.238/0007- 57; e, 44.690.238/0008-38.

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

Imperioso rememorar que a Santa Casa de Bariri é a única entidade hospitalar que atende ao SUS, bem como responsável pelos atendimentos de urgência e emergência na cidade Bariri e microrregião.

4. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as orientações específicas determinadas pela ITG2002 (R1) – Entidades sem Finalidade de Lucros, além das orientações específicas da Lei nº 12.101/2009, **DECRETO Nº 11.791, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023** e demais determinações especiais do Ministério da Saúde.

A conta “CRÉDITOS”, no valor de R\$ 2.999.713,88, refere-se às seguintes subcontas:

- 2.1 - Adiantamento a empregados no valor de R\$ 48.092,63
- 2.2 - Adiantamento a fornecedores no valor de R\$ 49.836,21
- 2.3 - Despesas do Exercício seguinte no valor de R\$ 18.027,86
- 2.4 - Contas a Receber no valor de R\$ 96.866,36
- 2.5 - Créditos Convênio Públicos no valor de R\$ 2.786.890,82

NOTA 3 –

O valor demonstrado em estoques refere-se às quantidades apurada pela entidade em 31/12/2023, que representou o montante de R\$ 65.922,68.

- 3.1 - R\$ 25.068,52 - estoques de materiais hospitalares e farmacológicos;
- 3.2 - R\$ 8.010,01 - Produtos Manutenção geral
- 3.3 - R\$ 32.844,15 - estoque de produtos alimentícios e descartáveis;

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

NOTA 4 –

No Grupo contábil realizável a longo prazo, especificamente na conta “DEPÓSITOS JUDICIAL” no montante de R\$ 1.303.829,18, refere-se aos montantes bloqueados por ordem judicial.

NOTA 5 –

No grupo fornecedores, o montante de R\$ 2.923.949,01, é representado pelos seguintes sub-grupos:

5.1 – R\$ 374.996,91 - fornecedores de origem farmacêutica;

5.2 – R\$ 2.412.778,19 - fornecedores de bens e serviços do Hospital Geral;

5.3 - R\$ 4.841,70 - fornecedores radiologia

5.4 – R\$ 69.872,96 – fornecedores administrativo

5.5 – R\$ 4.275,00 – fornecedores Serv. Apoio

5.6 - R\$ 57.184,25 - fornecedores de Serviço para Nutrição.

NOTA 6 –

No subgrupo de Obrigações Trabalhista e tributárias, o montante demonstrado pelo valor de R\$ 4.028.737,23, é subdividido em:

6.1 - R\$ 379.524,31 Salários e Ordenados a pagar

6.2 – R\$ 3.193.637,99 Encargos e Impostos trabalhista a Recolher

6.3 - R\$ 455.574,93 - provisões de férias mais 1/3 de férias;

NOTA 7 -

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE BARIRI

CNPJ 44.690.238/0001-61 I.E. ISENTO

Avenida Antônio José de Carvalho, 409 – CEP 17.250-000 - Centro – BARIRI/SP

O montante de R\$ 720.383,64 refere-se aos impostos federais e municipais a recolher

NOTA 8 –

O montante de R\$ 3.037,28 refere-se aos impostos e taxas e trib. Municipais a recolher

NOTA 9 –

O montante de R\$ 1.628.125,01 refere-se às demais obrigações a pagar conforme abaixo relacionado:

- 9.1 - R\$ 145.462,91 – Médicos Especialista Pessoa Físicas;
- 9.2 - R\$ 972.152,44 - Médicos especialistas Pessoa Jurídica;
- 9.3 - R\$ 19.000,00 – Honorários a pagar:
- 9.4 – R\$ 482.352,89 – Outras contas a pagar
- 9.5 - R\$ 9.156,77 - Consignados de Funcionários:

NOTA 10 -

O grupo das contas de Empréstimos representada pelo valor de R\$ 461.394,52 refere-se:

10.1 - R\$ 50.101,38 - Empréstimo Caixa Federal no valor de R\$ 600.000,00 realizado em 31/08/2015 e parcelado em 60x no valor de R\$ 16.700,46, o qual já vem deduzido da parcela da contratualização do SUS.

10.2 - R\$ 411.293,14 - Empréstimos com Terceiros:

Bariri-SP, 31 de dezembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI**PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200
Site Oficial: www.bariri.sp.gov.br
E-mail: comunicacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

ASSESSORIA DE GABINETE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: gabinete@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL

Telefone: (14) 3662-8477
E-mail: social@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: administracao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: desenvolvimento@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

PROCURADORIA MUNICIPAL

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: juridico3@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

Telefone: (14) 3662-7012
E-mail: educacao@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

DIRETORIA DE FINANÇAS

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: financeiro@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA

Telefone: (14) 3662-1183
E-mail: infra@bariri.sp.gov.br
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE

Telefone: (14) 3662-9200
E-mail: obras@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

DIRETORIA DE SAÚDE

Telefone: (14) 3662-9210
E-mail: saude@bariri.sp.gov.br
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

IMPrensa Oficial
EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP